



DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ROP 005/2016

ATA DE REUNIÃO

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Jarbas Barbosa da Silva Júnior, o Diretor Renato Alencar Porto, o Diretor Ivo Bucaresky, o Diretor José Carlos Magalhães Moutinho e o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto, reuniu-se ordinariamente no dia oito de fevereiro de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e dezessete minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

a) Apreciação dos requerimentos de manifestação oral:

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** os requerimentos de manifestação oral para os itens 2.1.3; 2.3.2; 2.3.3; 2.3.4 e 2.4.1.

b) Apreciação dos requerimentos de sigilo e sustentação oral no julgamento de recursos:

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** apenas a sustentação oral, negando o pedido de sigilo para os itens 3.1.5.5; 3.1.8.6; 3.2.6.1;

- Decidiu ainda, **APROVAR** os requerimentos de sigilo e sustentação oral para os itens 3.3.7.1 e 3.3.7.2. 3.5.5.3 e;

- **NÃO APROVAR** os requerimentos intempestivos de sigilo e sustentação oral para os itens 3.1.4.43 e 3.1.4.44.

c) Apreciação dos requerimentos de desistência de recursos e retiradas de pauta:

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** os requerimentos de desistência para os itens 3.1.4.13, 3.1.4.14, 3.1.4.15 e 3.2.7.1. Decidiu ainda, **NÃO APROVAR** o requerimento intempestivo de retirada de pauta do item 3.1.6.6.

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES: Não houve item deliberado.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO

2.1. Proposta de Iniciativa:



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

2.1.1

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Processo: 25351.873537/2016-76

Expediente: **274442/16-2**

Proposta de iniciativa que trata da atualização dos requisitos técnicos para rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

Área: Gecos

Não é tema da Agenda Regulatória.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Proposta de Iniciativa, conforme apresentado pelo relator.**

Regime de tramitação: Comum.

Relatoria sorteada: Diretor Jarbas Barbosa da Silva Junior

2.1.2

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Processo: 25351.131714/2014-11

Expediente: **178632/14-6**

Proposta de iniciativa que trata de minuta de norma que dispõe sobre os procedimentos para o recebimento de Documentos em suporte eletrônico.

Área: Gedoc

Tema da Agenda Regulatória: 18 - Subtema: 18.4

Distribuído para relatoria na ROI 018/2015, de 22/10/15.

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto.**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Proposta de Iniciativa, conforme apresentado pelo relator.**

Regime de tramitação: Especial.

2.1.3

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Processo: 25351.330126/2009-55

Expediente: **424153/09-3**

Proposta de iniciativa que trata da revisão da RDC 31/2010, que discorre sobre estudos de equivalência farmacêutica e de perfil de dissolução comparativo.

Área: GG MED

Tema da Agenda Regulatória: 34 - Subtema: 34.3

Distribuído para relatoria na ROI 018/2015, de 22/10/15.

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto.**

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Proposta de Iniciativa, conforme apresentado pelo relator.**

Regime de tramitação: Comum.

Iliana Alves Canoff
SIAPF 1028923
Chefe de Secretaria
SECOL/ANVISA



2.2. Proposta de Consulta Pública:

2.2.1

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Processo: 25351.777147/2015-14

Expediente: **109198/15-1**

Proposta de Consulta Pública que trata das Monografias Farmacopeicas de Radiofármacos - Medronato de sódio (99m Tc).

Área: Cofar/GGMED

Tema da Agenda Regulatória: 16 - Subtema: 16.1

Despacho de Iniciativa 5, de 12 de janeiro de 2016.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, pelo prazo de trinta (30) dias.**

2.2.2

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Processo: 25351.777156/2015-07

Expediente: **109219/15-7**

Proposta de Consulta Pública que trata das Monografias Farmacopeicas de Radiofármacos - Pentetato de sódio (99m Tc)

Área: Cofar/GGMED

Tema da Agenda Regulatória: 16 - Subtema: 16.1

Despacho de Iniciativa 5, de 12 de janeiro de 2016.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, pelo prazo de trinta (30) dias.**

2.2.3

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Processo: 25351.777139/2015-44

Expediente: **109186/15-7**

Proposta de Consulta Pública que trata das Monografias Farmacopeicas de Radiofármacos - Pertecnetato de sódio (99m Tc);

Tema da Agenda Regulatória: 16 - Subtema: 16.1

Despacho de Iniciativa 5, de 12 de janeiro de 2016.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, pelo prazo de trinta (30) dias.**



2.2.4

Relator: **Renato Alencar Porto**

Processo: 25351.226015/2014-61

Expediente: **309410/14-3**

Proposta de Consulta Pública sobre a revisão da Instrução Normativa 6, de 18 de novembro de 2011, que estabelece os critérios específicos para agrupamento em famílias de materiais de uso em saúde para fins de registro e cadastramento.

Área: GGTPS

Tema da Agenda Regulatória: 51 - Subtema: 51.1

Despacho de Iniciativa 67, de 09 de setembro de 2014.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, pelo prazo de sessenta (60) dias.

2.3. Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC):

2.3.1

Relator: **Ivo Bucaresky**

Processo: 25351.257914/2014-90

Expediente: **354865/14-1**

Proposta de RDC que trata da atualização da lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

Área: Gecos

Tema da Agenda Regulatória: 13 - Subtema: 13.1

Despacho de Iniciativa 65, de 21 de agosto de 2014.

Consulta Pública 28, de 08 de abril de 2015.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Ivo Bucaresky, da apresentação realizada pela servidora Ethel Cardoso Freitas, da Gerência de Cosméticos, e decidiu, por unanimidade, APROVAR a RDC, nos termos apresentados pelo relator.

2.3.2

Relator: **Renato Alencar Porto**

Processo: 25351.707844/2012-68

Expediente: **1012437/12-3**

Proposta de RDC que dispõe sobre terceirização de produção, de análises de controle de qualidade e de armazenamento de medicamentos.

Área: GGFIS

Tema da Agenda Regulatória: 37 - Subtema: 37.1

Despacho de Iniciativa 13, de 08 de fevereiro de 2013.

Consulta Pública 52, de 03 de dezembro de 2013.





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Manifestação oral realizada pelas representantes do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma), Sra. Rosana Mastellaro, da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac), Sra. Maiara Rigotto, e do Grupo Farmabrazil, Sra. Adriana Diaféria.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Renato Porto, da apresentação realizada pelo servidor Roberto Reis, da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, concedeu vistas ao Diretor José Carlos Magalhães Moutinho e decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** às entidades representativas do setor regulado o acesso ao texto da proposta apresentada.

2.3.3

Relator: **Renato Alencar Porto**

Processo: 25351.177465/2014-62

Expediente: **241217/14-9**

Proposta de RDC para alteração da Portaria SVS/MS 34/1998 sobre Alimentos de Transição para lactentes e crianças de primeira infância.

Área: GGALI

Não é tema da Agenda Regulatória.

Consulta Pública 95, de 8 de outubro de 2015.

Manifestação oral realizada pela representante do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma), Sra. Rosana Mastellaro.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Renato Porto, da apresentação realizada pelo servidor Gustavo Tayar Peres, da Gerência-Geral de Alimentos, e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a RDC, nos termos apresentados pelo relator.

2.3.4

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Processo: 25351.035051/2013-91

Expediente: **0049847/13-5**

Proposta de RDC que trata da regulamentação sobre petições de solicitação de habilitação, renovação de habilitação, modificações pós-habilitação, terceirização de ensaio, suspensões e cancelamentos de Centros de Equivalência Farmacêutica.

Área: GG MED

Tema da Agenda Regulatória: 34 - Subtema: 34.5

Despacho de Iniciativa 40, de 28 de março de 2013.

Consulta Pública 95, de 09 de outubro de 2014.



A Representante do Sindusfarma, Sra. Rosana Mastellaro, desistiu da manifestação oral.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor José Moutinho, da apresentação realizada pelo servidor Gustavo Mendes Lima Santos, da Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, e decidiu, por unanimidade, APROVAR a RDC, nos termos apresentados pelo relator.

2.3.5

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Processo: 25351.741241/2015 – 84

Expediente: **054803/15-1**

Proposta de RDC que revoga a RDC 29 de 27 de maio de 2009, publicada no DOU em 28 de maio de 2009.

Área: GGTOX

Não é tema da Agenda Regulatória.

Despacho de Iniciativa 10, de 03/02/2016.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Jarbas Barbosa, e decidiu, por unanimidade, APROVAR a RDC, nos termos apresentados pelo relator.

2.4. Outros Assuntos:

2.4.1

Retorno de vistas do Diretor Ivo Bucaresky

Processo: 25351.323500/2014-37 e 25351.614001/2010-16

Expediente: **444665/14-8 e 810265/10-1**

Manifestação da Anvisa acerca da autorização de uso, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do medicamento Bevacizumabe para tratamento da Degeneração Macular Relacionada à Idade (DMRI).

Reuniões anteriores: **i)** Relator Dirceu Brás Aparecido Barbano - Reunião Ordinária Interna – ROI 030/2014: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação do voto pelo Diretor relator, que consta consignado no processo, e discutiu o assunto. Vistas do processo concedidas ao Diretor Jaime César de Moura Oliveira. **ii)** Relator Jaime César de Moura Oliveira - ROI 010/2015: - A Diretoria Colegiada debateu o assunto e consignou no processo o voto da Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário (Dimon), Diretor Jaime César de Moura Oliveira. Registrou ainda a posição da Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (DSNVS), Diretor José Carlos Magalhães Moutinho, que acompanha o voto da Dimon, e concedeu Vistas à Diretoria de Regulação Sanitária, Diretor Renato Alencar Porto. **iii)**



Retorno de vistas Diretor Renato Alencar Porto - ROI 016/2015 - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Renato Alencar Porto e discutiu o assunto. Concedidas vistas do processo ao Diretor Ivo Bucaresky. Registre-se que o Diretor José Carlos Magalhães Moutinho informa que seu voto acompanha integralmente o voto do ex-Diretor Jaime César de Moura Oliveira, consignado no processo.

- Manifestação oral realizada pelas representantes da empresa Novartis Biociências S.A, Sra. Patrícia Pigole, e do Ministério da Saúde, Sra. Clarice Alegre Petramale.

- A Diretoria Colegiada decidiu:

- a) por unanimidade, apreciar a matéria na sessão reservada da reunião para manter a similaridade em relação à apresentação dos outros quatro votos, proferidos anteriormente em Reuniões Ordinárias Internas;
- b) AUTORIZAR, por maioria, o uso, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do medicamento Bevacizumabe para tratamento da Degeneração Macular Relacionada à Idade (DMRI), vencidos o então Diretor Dirceu Brás Aparecido Barbano e o Diretor Renato Alencar Porto.
- c) por unanimidade, APROVAR a Proposta de Iniciativa para elaborar Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, com tramitação em regime de urgência. Foi sorteado o Diretor Ivo Bucaresky, para relatar a matéria.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

3.1.1. Recursos GGALI:

3.1.1.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Kraft Foods do Brasil S/A

CNPJ: 33.033.028/0001-84

Processo: 25351.536569/2012-11

Expediente: 0607850/13-8

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 347/2015 – Corca/Suali.



3.1.1.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 09.542.984/0001-07
Processo: 25351.353796/2014-57
Expediente: 0178168/15-5

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 330/2015 – Corca/Suali.

3.1.2. Recursos GCOS: Não houve item deliberado.

3.1.3. Recursos GSAN: Não houve item deliberado.

3.1.4. Recursos GGTPS:

3.1.4.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Medstar Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 03.580.620/0001-35
Processo: 25351.637167/2014-31
Expediente: 0996202/15-6

Corca

Recurso incluído em pauta em razão do Mandado de segurança: 1001371-40.2016.4.01.3400

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 046/2016 – CRTPS/Direg.

3.1.4.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Impol Instrumental e Implantes Ltda
CNPJ: 49.337.413/0001-55
Processo: 25351.423703/2013-58
Expediente: 0625423/14-3

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 341/2015 – Corca/Suali.



3.1.4.3

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Baumer S/A**

CNPJ: 61.374.161/0001-30

Processo: 25351.587900/2010-27

Expediente: **360130/11-7**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 425/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.4

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **BR Implantes Com. Materiais Cirúrgicos Ltda**

CNPJ: 07.088.722/0001-99

Processo: 25351.199222/2009-33

Expediente: **012456/10-7**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 426/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.5

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Abbot Produtos Óticos Ltda**

CNPJ: 58.652.728/0001-88

Processo: 25351.400443/2013-10

Expediente: **0156068/14-9**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 434/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.6

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Emergo Brazil Import. e Distrib. de Prod. Médicos Hosp. Ltda - ME**

CNPJ: 04.967.408/0001-98

Processo: 25351.376557/2014-71



Expediente: **0896762/14-8**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR** a **EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 435/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.7

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Europa Médico Service Ltda**

CNPJ: 00.118.694/0001-66

Processo: 25351.123834/2011-72

Expediente: **537972/11-5**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR** a **EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 424/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.8

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda**

CNPJ: 59.309.302/0001-99

Processo: 25351.160531/2015-82

Expediente: **0504509/15-6**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso e retornar o processo para análise da área técnica, acompanhando o Voto do Diretor 005/2016-Diges.

3.1.4.9

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Medtronic Comercial Ltda**

CNPJ: 01.772.798/0001-52

Processo: 25351.475817/2011-19

Expediente: **0163033/14-4**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR** a **EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 543/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.10

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Novartis Biociências S.A**

CNPJ: 56.994.502/0001-30





Processo: 25351.659651/2012-55

Expediente: **0379090/15-8**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 534/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.11

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Angiomed Importação e Exportação Ltda**

CNPJ: 02.699.256/0001-64

Processo: 25351.020905/2014-61

Expediente: **0241557/14-7**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.12

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Angiomed Importação e Exportação Ltda**

CNPJ: 02.699.256/0001-64

Processo: 25351.710160/2013-81

Expediente: **0282050/14-1**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.13

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Bard Brasil Indústria e Comércio de Produtos para a Saúde Ltda**

CNPJ: 10.818.693/0001-88

Processo: 25351.579606/2013-67

Expediente: **0962030/13-3**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.**





3.1.4.14

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Bard Brasil Indústria e Comércio de Produtos para a Saúde Ltda

CNPJ: 10.818.693/0001-88

Processo: 25351.709697/2013-88

Expediente: 0019327/14-5

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.1.4.15

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: BL Indústria Ótica Ltda

CNPJ: 27.011.022/0001-03

Processo: 25351.446570/2006-97

Expediente: 0956583/13-3

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.1.4.16

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Bone Surgical Equipamentos Médicos Eireli

CNPJ: 04.408.009/0001-97

Processo: 25351.081469/2008-48

Expediente: 0966810/13-1

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.17

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Cienlabor Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 02.814.280/0001-05

Processo: 25351.735316/2013-24

Expediente: 0193594/14-1

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.



3.1.4.18

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Cremer S/A

CNPJ: 82.641.325/0001-18

Processo: 25351.704668/2013-55

Expediente: 0074920/14-6

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR** a **EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.19

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME

CNPJ: 04.967.408/0001-98

Processo: 25351.605943/2013-24

Expediente: 0964573/13-0

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR** a **EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.20

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: G.F.E. do Brasil Ltda

CNPJ: 55.126.981/0001-00

Processo: 25351.671861/2013-36

Expediente: 0060859/14-9

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR** a **EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.21

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Ingá - Materiais Médicos Hospitalares Ltda

CNPJ: 04.037.992/0001-82



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.720098/2013-34

Expediente: 0263279/14-9

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.22

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Labvix - Comércio e Representação Ltda

CNPJ: 39.808.530/0001-04

Processo: 25351.276311/2013-70

Expediente: 0105945/14-9

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.23

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Macom Malhas de Compressao Ltda

CNPJ: 59.257.493/0001-92

Processo: 25351.598425/2013-35

Expediente: 0939460/13-5

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.24

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Make Line Comercial Ltda ME

CNPJ: 05.416.754/0001-40

Processo: 25351.044188/2014-01

Expediente: 0271448/14-5

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.





3.1.4.25

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Optifocus Produtos Oftalmológicos Ltda - ME**

CNPJ: 14.101.707/0001-07

Processo: 25351.006846/2014-76

Expediente: 0233402/14-0

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.26

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Optifocus Produtos Oftalmológicos Ltda - ME**

CNPJ: 14.101.707/0001-07

Processo: 25351.006675/2014-83

Expediente: **0233331/14-7**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.27

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Optifocus Produtos Oftalmológicos Ltda - ME**

CNPJ: 14.101.707/0001-07

Processo: 25351.006885/2014-14

Expediente: **0233378/14-3**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.28

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Optifocus Produtos Oftalmológicos Ltda - ME**

CNPJ: 14.101.707/0001-07

Processo: 25351.006859/2014-75

Expediente: **0233416/14-0**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**



3.1.4.29

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Optifocus Produtos Oftalmológicos Ltda - ME**

CNPJ: 14.101.707/0001-07

Processo: 25351.007428/2014-50

Expediente: **0233360/14-1**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.30

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Optifocus Produtos Oftalmológicos Ltda - ME**

CNPJ: 14.101.707/0001-07

Processo: 25351.006111/2014-13

Expediente: **0233413/14-5**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.31

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Optifocus Produtos Oftalmológicos Ltda - ME**

CNPJ: 14.101.707/0001-07

Processo: 25351.006728/2014-86

Expediente: **0233355/14-4**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.32

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Optifocus Produtos Oftalmológicos Ltda - ME**

CNPJ: 14.101.707/0001-07



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.007435/2014-94

Expediente: 0233405/14-4

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.33

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Optifocus Produtos Oftalmológicos Ltda - ME**

CNPJ: 14.101.707/0001-07

Processo: 25351.006762/2014-99

Expediente: 0233381/14-3

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.34

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Optifocus Produtos Oftalmológicos Ltda - ME**

CNPJ: 14.101.707/0001-07

Processo: 25351.006830/2014-90

Expediente: 0233379/14-1

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.35

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Optifocus Produtos Oftalmológicos Ltda - ME**

CNPJ: 14.101.707/0001-07

Processo: 25351.006900/2014-49

Expediente: 0233395/14-3

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.36

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Optifocus Produtos Oftalmológicos Ltda - ME**



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

CNPJ: 14.101.707/0001-07

Processo: 25351.007051/2014-83

Expediente: **0233356/14-2**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.37

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Protector Industria e Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda**

CNPJ: 18.466.544/0001-09

Processo: 25351.045972/2014-92

Expediente: **0307746/14-2**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.38

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Protector Industria e Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda**

CNPJ: 18.466.544/0001-09

Processo: 25351.046000/2014-28

Expediente: **0307740/14-3**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.39

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Sinnergy Importacao e Exportacao Ltda**

CNPJ: 08.243.351/0001-35

Processo: 25351.014929/2014-10

Expediente: **0256507/14-2**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**





3.1.4.40

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Syncrofilm Distribuidora Ltda**
CNPJ: 50.649.003/0001-29
Processo: 25351.605120/2013-37
Expediente: **0952592/13-1**
Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.41

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Terumo Medical do Brasil Ltda**
CNPJ: 03.129.105/0001-33
Processo: 25351.678192/2013-50
Expediente: **0029015/14-7**
Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

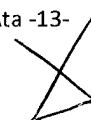
3.1.4.42

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **TKL Importação e Exportação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**
CNPJ: 07.415.627/0001-52
Processo: 25351.611939/2013-68
Expediente: **1039497/13-4**
Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.43

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Vigodent S/A Ind e Com**
CNPJ: 33.425.331/0001-22





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.030204/2014-60

Expediente: 0267314/14-2

Corca

- Requerimento de sigilo e sustentação oral não aprovado pela Diretoria Colegiada por intempestividade.
- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.44

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Vigodent S/A Ind e Com

CNPJ: 33.425.331/0001-22

Processo: 25351.748785/2013-85

Expediente: 0232396/14-6

Corca

- Requerimento de sigilo e sustentação oral não aprovado pela Diretoria Colegiada por intempestividade.
- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.45

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.726558/2013-10

Expediente: 0277799/14-1

Corca

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.46

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: W.L. Gore & Associates do Brasil Ltda

CNPJ: 03.806.796/0001-62

Processo: 25351.335651/2007-43

Expediente: 0138072/14-9

Corca

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**



3.1.4.47

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Zarek Distribuidora de Produtos Hospitalares**

CNPJ: 08.862.233/0001-05

Processo: 25351.622252/2013-33

Expediente: **1045384/13-9**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.48

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Facon Indústria e Comércio de Instrumentos Cirúrgicos Ltda - ME**

CNPJ: 05.773.943/0001-70

Processo: 25351.529863/2012-91

Expediente: **0960266/13-6**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.49

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Mega Surgical Comercio e Representacoes Ltda**

CNPJ: 01.213.619/0001-47

Processo: 25351.051902/2014-51

Expediente: **0291507/14-3**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 07/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.50

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **CEI Comércio Exportação Importação de Material Médico Ltda**

CNPJ: 40.175.705/0001-64





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.187701/2014-69

Expediente: **0402318/14-8**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.51

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Cirurgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada**

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Processo: 25000.015334/99-12

Expediente: **0507586/14-6**

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.52

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Cirurgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada**

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Processo: 25000.015312/99-80

Expediente: **0507562/14-9**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.53

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Flexicotton Ind. e Comércio de Produtos de Higiene Pessoal S/A**

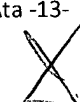
CNPJ: 02.003.095/0001-22

Processo: 25351.765658/2008-15

Expediente: **0573818/14-1**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.**





3.1.4.54

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Health Quality Indústria e Comércio Ltda ME

CNPJ: 05.150.878/0001-27

Processo: 25351.716176/2008-93

Expediente: 0573946/14-2

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.55

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Health Quality Indústria e Comércio Ltda ME

CNPJ: 05.150.878/0001-27

Processo: 25351.067274/2003-81

Expediente: 0573914/14-4

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.56

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Impol Instrumental e Implantes Ltda

CNPJ: 49.337.413/0001-55

Processo: 25351.094019/2014-47

Expediente: 0313659/14-1

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.57

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Ingá - Materiais Médicos Hospitalares Ltda

CNPJ: 04.037.992/0001-82

Processo: 25351.720104/2013-76

Expediente: 0263330/14-2

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.



3.1.4.58

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Ingá - Materiais Médicos Hospitalares Ltda**
CNPJ: 04.037.992/0001-82
Processo: 25351.720192/2013-84
Expediente: **0263288/14-8**
Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.59

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Ingá - Materiais Médicos Hospitalares Ltda**
CNPJ: 04.037.992/0001-82
Processo: 25351.720100/2013-60
Expediente: **0263320/14-5**
Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.60

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Make Line Comercial Ltda ME**
CNPJ: 05.416.754/0001-40
Processo: 25351.218501/2014-90
Expediente: **0454191/14-0**
Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.61

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Medtronic Comercial Ltda**
CNPJ: 01.772.798/0001-52





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.377224/2014-19

Expediente: 0610943/14-8

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.62

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Ophthalmos S/A

CNPJ: 61.129.409/0001-05

Processo: 25000.019587/97-58

Expediente: 0575519/14-1

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.63

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Ortom Industria Textil Ltda

CNPJ: 04.890.798/0001-45

Processo: 25351.162404/2014-36

Expediente: 0394789141

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.64

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Sigma Produtos Médicos Ltda

CNPJ: 07.167.191/0001-20

Processo: 25351.310968/2014-13

Expediente: 0553375/14-9

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.**

3.1.4.65

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

CNPJ: 10.141.389/0001-49
Processo: 25351.569727/2013-44
Expediente: 0518097/14-0
Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.66

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Vita Medical Material Hospitalar Ltda
CNPJ: 10.545.970/0001-26
Processo: 25351.329812/2014-34
Expediente: 0598806/14-3
Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.67

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: A.D. Desenvolvimento Internacional Ltda - ME
CNPJ: 02.996.143/0001-20
Processo: 25351.165363/2014-11
Expediente: 0377416/14-3
Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.68

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Dentsply Ind.Com. Ltda
CNPJ: 31.116.239/0001-55
Processo: 25351.185065/2014-10
Expediente: 0380112/14-8
Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.



3.1.4.69

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Dentsply Ind.Com. Ltda**

CNPJ: 31.116.239/0001-55

Processo: 25351.185118/2014-12

Expediente: **0403197/14-1**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.70

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Dentsply Ind.Com. Ltda**

CNPJ: 31.116.239/0001-55

Processo: 25351.185081/2014-47

Expediente: **0380109/14-8**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.

3.1.4.71

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Copeli Cosméticos e Perfumes Ltda - EPP**

CNPJ: 01.156.613/0001-85

Processo: 25351.274877/2014-51

Expediente: **0575434/14-8**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a-EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Extinção 08/2015 – Corca/Suali.

3.1.5. Recursos GGFIS:

3.1.5.1

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Mercado Livre.Com de Internet Ltda**

CNPJ: 03.361.252/0001-34



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.865499/2008-17

Expediente: **0115516/12-4**

Coref

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, devolver o expediente para nova avaliação da Coordenação de Análise e Instrução de Recursos da Inspeção e Fiscalização, de forma a adequar a penalidade, respeitando o disposto no Parecer Cons 07/2015/PF-Anvisa/PGF/AGU, acompanhando o Voto do Relator 006/2016-Diges.

3.1.5.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda (Correio do Povo)**

CNPJ: 92.757.798/0001-39

Processo: 25351.132895/2009-50

Expediente: **0161787/12-7**

Coref

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, devolver o expediente para nova avaliação da Coordenação de Análise e Instrução de Recursos da Inspeção e Fiscalização, de forma a adequar a penalidade, respeitando o disposto no Parecer Cons 07/2015/PF-Anvisa/PGF/AGU, acompanhando o Voto do Relator 006/2016-Diges.

3.1.5.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Suplan Lab. de Suplementos Alimentares Ltda**

CNPJ: 02.567.922/0001-00

Processo: 25351.123742/2005-76

Expediente: **0166587/12-1**

Coref

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, devolver o expediente para nova avaliação da Coordenação de Análise e Instrução de Recursos da Inspeção e Fiscalização, de forma a adequar a penalidade, respeitando o disposto no Parecer Cons 07/2015/PF-Anvisa/PGF/AGU, acompanhando o Voto do Relator 006/2016-Diges.

3.1.5.4

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Artmedica – Produtos Medicos e Hospitalares**

CNPJ: 03.950.712/0001-60



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.247346/2008-86

Expediente: 0028286/12-3

Coref

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, devolver o expediente para nova avaliação da Coordenação de Análise e Instrução de Recursos da Inspeção e Fiscalização (Corif), de forma a adequar a penalidade, respeitando o disposto no Parecer Cons 07/2015/PF-Anvisa/PGF/AGU, acompanhando o Voto do Relator 006/2016-Diges.

3.1.5.5

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Equiplex Indústria Farmacêutica Ltda

CNPJ: 01.784.792/0001-03

Processo: 25351.315742/2015-29

Expediente: 543011/15-9 e 010625/15-9

Coref

Requerimento de sigilo não aprovado pela Diretoria Colegiada.

Sustentação oral realizada pelo Sr. Ubirajara Regis Quintanilha Marques.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 331/2015 – Coref/Sucom.

3.1.6. Recursos GGINP-GEAFE:

3.1.6.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Orgânica Farmácia Eireli - EPP

CNPJ: 00.966.882/0001-44

Processo: 25351.225135/2002-05

Expediente: 0303608/14-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 654/2015 – Coare /Suinp.

3.1.6.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogeria Santa Barbara do Sol Ltda EPP

CNPJ: 04.515.307/0001-86

Processo: 25351.225398/2014-40



Expediente: **0437321/14-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **604/2015 – Coare /Suinp.**

3.1.6.3

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Adibe & Castro Ltda**

CNPJ: **05.417.144/0001-61**

Processo: **25023.020126/2003-00**

Expediente: **0968478/14-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **576/2015 – Coare/Suinp.**

3.1.6.4

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Osteo Sanfla Comercio & Representacoes Ltda**

CNPJ: **03.673.919/0001-34**

Processo: **25351.154258/2005-99**

Expediente: **0779237/15-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **788/2015 – Coare /Suinp.**

3.1.6.5

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Distribuidora Navarro de Medicamentos S/A**

CNPJ: **63.957.302/0001-72**

Processo: **25351.367461/2010-79**

Expediente do processo: **479421/10-4**

Expediente do recurso: **283640/10-8**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto – recurso administrativo - Coare/Suinp, datado de **16 de dezembro de 2015.**



3.1.6.6

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 60.874.187/0001-84

Processo: 25351.735902/2014-49

Expediente: **0584119/15-4**

Coare

Requerimento intempestivo de retirada de pauta não aprovado pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 631/2015.

Coare/Suinp.

3.1.6.7

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia Pimenta & Santos Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda -ME

CNPJ: 14.455.736/0001-69

Processo: 25351.339082/2014-34

Expediente: **0554751/14-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, com o consequente retorno dos autos à Gerência de Autorização de Funcionamento de Empresas, para que considere a licença apresentada como válida para o pleito da época e proceda à reanálise do pedido de Autorização de Funcionamento, acompanhando o Voto do Relator 004/2016-Diges

- A Diretoria Colegiada, decide ainda **DETERMINAR** à Coordenação de Análise e Instrução de Recursos Administrativos (Coare) que realize a retificação do Aresto 335, de forma a retirar da lista de empresas que tiveram provimento negado a Farmácia Pimenta & Santos Comércio De Medicamentos e Perfumaria Ltda – ME

3.1.6.8

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogeria Caloni Ltda - ME.

CNPJ: 00.017.373/0001-75

Processo: 25351.213463/2002-51

Expediente: **660380/10-7**

Coare



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 10 de agosto de 2015.

3.1.6.9

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Pena & Meneghitti 2006 Transportes Ltda.**
CNPJ: 08.004.247/0001-98
Processo: 25351.461205/2008-74
Expediente: **0349748/15-8**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 09 de julho de 2015.

3.1.6.10

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Natural Drogas do Recreio Ltda.-ME**
CNPJ: 35.925.932/0001-20
Processo: 25351.201483/2002-89
Expediente: **0400685/14-2**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.11

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Borges e Borges Farmácia e Drogaria Ltda.-ME**
CNPJ: 10.528.343/0001-87
Processo: 25351.070868/2011-89
Expediente: **0722109/12-6**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.12

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Farmácia e Drogaria Nissei Ltda**





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

CNPJ: 79.430.682/0003-94

Processo: 25351.182640/2002-40

Expediente: 0134035/14-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.13

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: S. Jose Silvestre & Cia. Ltda.

CNPJ: 11.384.430/0001-70

Processo: 25351.373369/2013-11

Expediente: 0800592/14-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.14

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Antônio Moura Pereira-ME

CNPJ: 07.256.407/0001-23

Processo: 25351.036098/2003-35

Expediente: 0883445/14-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.15

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Marinho & Torres Ltda.-ME

CNPJ: 10.897.706/0001-51

Processo: 25351.435029/2009-04

Expediente: 0896636/14-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.16

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Recorrente: **Comercial Farmacêutica Socorro Ltda**

CNPJ: 04.315.911/0001-69

Processo: 25351.179776/2002-72

Expediente: **0934557/14-4**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.17

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogamil Ituiutaba Ltda**

CNPJ: 07.150.985/0001-80

Processo: 25351.297003/2013-20

Expediente: **0942613/14-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.18

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogaria Kamilla Ltda.-ME**

CNPJ: 05.899.227/0001-34

Processo: 25351.583940/2010-52

Expediente: **0947934/14-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.19

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **L. Machado e Cia. Ltda**

CNPJ: 15.035.876/0001-40

Processo: 25351.412725/2008-53

Expediente: **0949256/14-9**

Coaré

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.20





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Marta Elena Coli de Souza

CNPJ: 04.241.775/0001-00

Processo: 25351.294245/2013-61

Expediente: 0952199/14-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.21

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Seropédica Saúde Drogaria Ltda

CNPJ: 08.586.082/0001-00

Processo: 25351.537392/2008-74

Expediente: 0955030/14-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.22

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogaria LM Ltda.-ME

CNPJ: 10.839.638/0001-74

Processo: 25351.306715/2013-47

Expediente: 0955200/14-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.23

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogaria PH de Icarai Ltda.

CNPJ: 01.454.394/0001-10

Processo: 25351.240154/2013-14

Expediente: 0958614/14-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.



3.1.6.24

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **JJDD Medicamentos e Perfumaria Ltda**

CNPJ: 85.192.300/0001-72

Processo: 25351.482566/2013-11

Expediente: **0966525/14-1**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.25

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Farmácia Biotek Ltda**

CNPJ: 03.854.378/0002-21

Processo: 25351.542960/2007-78

Expediente: **0969958/14-9**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.26

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Lelisan Farmácia Ltda**

CNPJ: 10.255.819/0001-53

Processo: 25351.594549/2009-19

Expediente: **1064907/14-7**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.27

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Pharmácia de Manipulação Cheiro de Relva Ltda.-EPP**

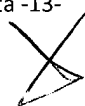
CNPJ: 74.302.381/0001-08

Processo: 25351.314313/2007-78

Expediente: **1025784/14-5**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.**





3.1.6.28

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Farmácia e Perfumaria Fênix-ME**
CNPJ: 08.747.891/0001-56
Processo: 25351.015652/2003-41
Expediente: **1030207/14-7**
Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.29

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Raia Drogasil S/A Filial 324**
CNPJ: 61.585.865/0293-03
Processo: 25351.704871/2010-14
Expediente: **1043567/14-1**
Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.30

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Hydratus Dermatologia Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 01.436.651/0001-91
Processo: 25025.052376/2001-00
Expediente: **1044322/14-3**
Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.31

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Farmácia e Drogeria Nissei Ltda**
CNPJ: 79.430.682/0003-94
Processo: 25351.182640/2002-40
Expediente: **1056587/14-6**
Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o**



parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.32

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Uejima e Silva Ltda

CNPJ: 48.154.959/0001-08

Processo: 25351.181172/2002-96

Expediente: 1060079/14-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.33

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: João Henrique Vivan & Cia. Ltda.-ME

CNPJ: 80.693.534/0001-80

Processo: 25351.508061/2013-94

Expediente: 1058307/14-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.34

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogaria Paraná Ltda

CNPJ: 15.147.973/0001-25

Processo: 25351.358094/2012-04

Expediente: 0748678/14-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.35

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Castilhos & Nogueira Ltda

CNPJ: 07.508.421/0001-77

Processo: 25351.066679/2008-14

Expediente: 0750861/14-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR



PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.36

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Drogaria e Perfumaria Autonomistas Ltda.-ME
CNPJ: 12.589.888/0001-29
Processo: 25351.282143/2011-31
Expediente: 0772284/14-2
Coare
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.37

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Drogaria São Marcos de Morrinhos Ltda
CNPJ: 02.652.071/0001-02
Processo: 25351.187761/2002-88
Expediente: 0773161/14-2
Coare
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.38

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Dalmora & Trevisol Ltda
CNPJ: 79.188.546/0001-78
Processo: 25023.080891/2007-17
Expediente: 0124945/14-2
Coare
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.39

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Fórmula Vitae Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda.-ME
CNPJ: 08.815.214/0001-28
Processo: 25351.063363/2008-62
Expediente: 0203438/14-7
Coare



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.40

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **TMP Comercial de Produtos Farmacêuticos Ltda**
CNPJ: 08.264.101/0001-81
Processo: 25351.476574/2013-29
Expediente: **0771112/14-3**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.41

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Farmácia Flora Ativa Ltda.-ME**
CNPJ: 07.084.543/0001-83
Processo: 25351.435153/2013-48
Expediente: **0798948/14-2**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.42

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Sphera Farmácia Manipulação e Homeopatia Ltda**
CNPJ: 08.377.966/0001-54
Processo: 25351.616652/2007-96
Expediente: **0755380/14-3**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.43

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Natural Essência Ltda.-ME**
CNPJ: 04.652.274/0001-16
Processo: 25351.208854/2014-97
Expediente: **0501528/14-6**



Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 011/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.44

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Maghipharma Farmácia de Homeopatia e Manipulação Ltda.-ME**

CNPJ: 90.539.917/0001-51

Processo: 25351,247067/2013-80

Expediente: **0627655/13-5**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 011/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.45

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Ecovita Farmácia de Manipulação Ltda**

CNPJ: 08.712.207/0001-09

Processo: 25351.657561/2013-59

Expediente: **1015113/13-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 011/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.46

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Med Fórmulas Ltda**

CNPJ: 12.051.998/0001-32

Processo: 25351.072477/2014-41

Expediente: **0228596/14-7**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 011/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.47

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Farmácia Saúde Segundo a Arte Ltda.-EPP**

CNPJ: 62.929.229/0001-62

Processo: 25351.510197/2014-22



Expediente: 0769379/14-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 011/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.48

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: José Vinícius Rodrigues de Lima

CNPJ: 04.860.358/0002-26

Processo: 25351.626932/2014-31

Expediente: 1007580/14-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 011/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.49

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Doctor Line Ltda

CNPJ: 01.533.445/0004-42

Processo: 25351.552896/2014-62

Expediente: 0919155/14-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 011/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.50

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Manipulação e Homeopatia Farmaway Ltda.-ME.

CNPJ: 05.626.587/0001-62

Processo: 25351.374372/2014-24

Expediente: 0901188/14-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 011/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.51

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogaria Prudente Ltda

CNPJ: 37.558.194/0001-55



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.256448/2015-11

Expediente: 0578764/15-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 011/2015 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.52

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Ormieres & Correa Ltda.-ME

CNPJ: 10.442.942/0001-83

Processo: 25351.011076/2015-04

Expediente: 0075495/15-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.53

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Caixeta Costa Drogaria Ltda

CNPJ: 09.485.498/0001-02

Processo: 25351.060314/2015-05

Expediente: 0180649/15-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.54

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogaria Brasil de Espinosa Ltda.-ME

CNPJ: 18.778.831/0001-54

Processo: 25351.090162/2015-67

Expediente: 0234212/15-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.55

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Marilene Vieira Costa-ME





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

CNPJ: 02.863.646/0001-28

Processo: 25351.452759/2015-18

Expediente: **0743610/15-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.56

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Usemais Farma Ltda.-ME**

CNPJ: 22.297.681/0001-34

Processo: 25351.452648/2015-01

Expediente: **0742283/15-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.57

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Farmácia de Manipulação Vita Fortis Ltda.-EPP**

CNPJ: 04.685.719/0001-64

Processo: 25351.456116/2015-35

Expediente: **0749675/15-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.58

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogaria Compacto Ltda**

CNPJ: 17.419.681/0001-20

Processo: 25351.456123/2015-37

Expediente: **0761594/15-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.59

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Recorrente: **Drogaria São Luiz de Campo Grande-ME**

CNPJ: 11.494.512/0001-78

Processo: 25351.473242/2015-54

Expediente: **0761856/15-5**

Coare

- A **Diretoria Colegiada** decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **002/2016 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.60

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Farmácia São Lucas Ltda.-ME**

CNPJ: 11.478.075/0001-07

Processo: 25351.481285/2015-11

Expediente: **0784402/15-6**

Coare

- A **Diretoria Colegiada** decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **002/2016 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.61

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Farma Júnior Ltda.-ME**

CNPJ: 10.703.919/0001-03

Processo: 25351.481175/2015-41

Expediente: **0788627/15-6**

Coare

- A **Diretoria Colegiada** decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **002/2016 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.62

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogaria e Perfumaria Genial Farma Ltda.-ME**

CNPJ: 42.844.001/0001-62

Processo: 25351.499729/2015-67

Expediente: **0792040/15-7**

Coare

- A **Diretoria Colegiada** decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **002/2016 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.63



Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Rudi Batistello-ME**

CNPJ: 00.316.896/0001-12

Processo: 25351.452788/2015-71

Expediente: **0707133/15-7**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.64

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogaria Moreira e Campos Ltda**

CNPJ: 05.758.013/0001-48

Processo: 25351.417124/2015-66

Expediente: **0707198/15-1**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.65

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda**

CNPJ: 31.575.186/0004-83

Processo: 25351.456110/2015-68

Expediente: **0708679/15-2**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.66

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Lelisan Farmácia Ltda.-ME**

CNPJ: 10.255.819/0007-49

Processo: 25351.307194/2015-15

Expediente: **0586718/15-5**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.**





3.1.6.67

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Campos e Campos Farmácia de Manipulação Ltda.-ME

CNPJ: 08.736.367/0001-80

Processo: 25351.371793/2015-84

Expediente: 0627140/15-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.68

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: M. das Graças Conçalves Jadão-ME

CNPJ: 14.676.880/0002-06

Processo: 25351.408580/2015-15

Expediente: 0650075/15-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.69

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogaria Porto da Lagoa Ltda.-ME

CNPJ: 04.552.759/0002-19

Processo: 25351.381844/2015-86

Expediente: 0651410/15-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.70

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Barros & Taveira Ltda.-ME

CNPJ: 67.861.104/0001-61

Processo: 25351.404275/2015-54

Expediente: 0654671/15-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.



3.1.6.71

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Drogaria Porto da Lagoa Ltda.-ME**

CNPJ: 04.552.759/0001-38

Processo: 25351.381880/2015-40

Expediente: **0651394/15-8**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.72

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Drogaria Braz Cubas Ltda.-ME**

CNPJ: 19.979.157/0001-39

Processo: 25351.405450/2015-21

Expediente: **0651899/15-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.73

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Líder Comércio e Indústria Ltda**

CNPJ: 05.054.671/0025-26

Processo: 25351.408620/2015-29

Expediente: **0663963/15-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 002/2016 – bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.74

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Comércio de Medicamentos O Graal de Ouro Ltda.**

CNPJ: 82.370.149/0001-27

Processo: 25351.001874/2003-86

Expediente: **0191181/12-3**

Coare





- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.75

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Drogaria Carmo Com. Prod. Farm. Ltda.-EPP**
CNPJ: 24.790.693/0001-21
Processo: 25351.005768/2003-71
Expediente: **0209103/12-8**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.76

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Farma Nascimento Ltda.**
CNPJ: 32.813.883/0001-45
Processo: 25351.744254/2010-64
Expediente: **0236235/12-0**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.77

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Receita Pharma Manipulação Ltda.**
CNPJ: 11.587.761/0001-08
Processo: 25351.543394/2010-83
Expediente: **0236479/12-4**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.78

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Homeofarma Comercial Ltda.**
CNPJ: 00.562.436/0001-74
Processo: 3041298
Expediente: **0240686/12-1**



Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.79

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Anderson Costa Ferraz**

CNPJ: 09.565.909/0001-61

Processo: 25351.786929/2010-42

Expediente: **0240864/12-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.80

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogaria Principal de Bonsucesso Ltda.**

CNPJ: 03.518.589/0001-02

Processo: 25351.224381/2002-31

Expediente: **0244556/12-5**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.81

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Farmácia João Pinheiro de Uberaba Ltda.**

CNPJ: 25.430.976/0001-25

Processo: 25351.195315/2002-47

Expediente: **0249730/12-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.82

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Manipulart Pharmacia de Manipulação Ltda.**

CNPJ: 03.876.659/0001-02

Processo: 25351.086143/2007-26



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Expediente: 0250331/12-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.83

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogaria Santa Lúcia Ltda.

CNPJ: 10.617.104/0001-01

Processo: 25351.607338/2009-13

Expediente: 0256832/12-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.84

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogaria Povão de Maricá Ltda.-ME

CNPJ: 02.631.311/0001-84

Processo: 25351.203993/2002-91

Expediente: 0262961/12-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.85

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: S. S. Soares & Aguiar Ltda.-ME

CNPJ: 06.165.800/0001-49

Processo: 25351.146819/2004-03

Expediente: 0262702/12-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.86

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia Homeopática Solar das Ervas Ltda.

CNPJ: 01.329.996/0001-46



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.220542/2002-18

Expediente: 0271931/12-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.87

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogaria Top Paulista Ltda.-EPP

CNPJ: 07.006.949/0001-48

Processo: 25351.305608/2005-91

Expediente: 0275681/12-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.88

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Mello & Muruci Ltda.-ME

CNPJ: 07.259.186/0001-47

Processo: 25351.203079/2006-73

Expediente: 0240041/12-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.89

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogaria Alves Santos Ltda.-ME

CNPJ: 39.322.268/0001-85

Processo: 25351.217593/2002-62

Expediente: 0228628/12-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.90

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia Topázio Ltda.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

CNPJ: 33.300.948/0001-11

Processo: 25351.224408/2002-96

Expediente: 0217747/12-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.91

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Bioalquimia Farmácia de Manipulação Ltda

CNPJ: 68.611.706/0003-95

Processo: 25351.221527/2002-97

Expediente: 0230341/12-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.92

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Amarildo Dezen & Cia. Ltda.-EPP

CNPJ: 58.516.741/0001-00

Processo: 25351.203962/2002-30

Expediente: 0230722/12-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.93

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Biopharma - Farmácia de Manipulação e Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 03.741.983/0001-05

Processo: 25351.001060/02-71

Expediente: 0226862/12-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.94



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Fórmula Real - Farmácia de Manipulação Ltda.**

CNPJ: 07.000.304/0001-06

Processo: 25351.236906/2005-24

Expediente: **0222059/12-8**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.95

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Martinez & Bernal Drogaria Ltda.-ME**

CNPJ: 10.626.728/0001-87

Processo: 25351.420104/2009-56

Expediente: **0220582/12-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.96

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Tomacheuski & Tomacheuski Ltda.-ME**

CNPJ: 11.353.985/0001-55

Processo: 25351.760433/2010-49

Expediente: **0226614/12-8**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.97

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Vipharma Manipulação de Fórmulas Ltda.**

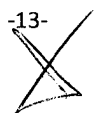
CNPJ: 02.017.133/0001-04

Processo: 25000.020146/98-71

Expediente: **0216061/12-7**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.**





3.1.6.98

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Nova Natural Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda.-ME

CNPJ: 01.496.779/0001-40

Processo: 25351.198211/2002-94

Expediente: 0215409/12-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 007/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.99

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Franfarma Ltda.

CNPJ: 05.229.707/0001-98

Processo: 25351.046919/2009-32

Expediente: 0559446/12-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.100

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: MSS Comercial de Produtos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 10.869.366/0001-55

Processo: 25351.786928/2010-06

Expediente: 0506893/12-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.101

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Andresa Campos Perim Peres

CNPJ: 08.767.359/0001-09

Processo: 25351.235792/2007-67

Expediente: 0511512/12-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.



3.1.6.102

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogaria Lara Ltda.**

CNPJ: 10.386.851/0001-78

Processo: 25351.105895/2009-81

Expediente: **0511069/12-6**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.103

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Dourafarma Comércio de Medicamentos e Perfumarias Ltda.-ME**

CNPJ: 26.861.146/0001-15

Processo: 25351.192105/2002-05

Expediente: **0511663/12-5**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.104

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Cia. Latino Americana de Medicamentos**

CNPJ: 84.683.481/0191-96

Processo: 25351.504180/2010-25

Expediente: **0591955/12-0**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.105

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogaria e Farmácia Catarinense S/A**

CNPJ: 84.683.481/0074-22

Processo: 25351.187684/2002-66

Expediente: **0583284/12-5**

Coare



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.106

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Jeovane José dos Santos & Cia. Ltda.
CNPJ: 09.021.764/0001-38
Processo: 25351.146030/2010-92
Expediente: 0576831/12-4
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.107

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Drogaria Vilela Vitolo Ltda.-Me
CNPJ: 10.711.806/0001-41
Processo: 25351.285805/2009-28
Expediente: 0576901/12-9
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.108

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Farmácia Santo Antônio do Belotto Ltda.
CNPJ: 82.044.793/0001-05
Processo: 25023.200158/98-64
Expediente: 0567730/12-1
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.109

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Martins de Sousa & Cia. Ltda.
CNPJ: 05.525.320/0001-89
Processo: 25351.020324/2003-66
Expediente: 0560509/12-1



Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.110

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Thays Angélica Ferreira de Avelar Eirelle-ME**

CNPJ: 02.967.642/0001-90

Processo: 25351.194949/2002-82

Expediente: **0612196/12-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.111

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Farmácia Ruligui Ltda.**

CNPJ: 00.474.061/0001-90

Processo: 25351.184679/2002-00

Expediente: **0623806/12-8**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.112

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Farmácia de Manipulação Las Casas Ltda.**

CNPJ: 26.029.660/0001-99

Processo: 25351.199630/2002-43

Expediente: **0625909/12-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.113

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Eugênia Eiko Honda**

CNPJ: 06.123.361/0001-01

Processo: 25351.029585/2005-11





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Expediente: 0627212/12-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.114

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Hydratus Dermatologia Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 01.436.651/0001-91

Processo: 25025.052376/2001-00

Expediente: 0627458/12-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.115

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Luiz Augusto Dutra

CNPJ: 11.596.977/0001-30

Processo: 25351.224770/2010-41

Expediente: 0627631/12-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.116

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Bioarte Farmácia de Manipulação Ltda.-EPP

CNPJ: 67.423.202/0001-17

Processo: 25004.002457/97-09

Expediente: 0629389/12-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.117

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Cirineida Batista de Oliveira-ME

CNPJ: 03.890.691/0001-34



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.232354/2011-23

Expediente: 0630023/12-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.118

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Ana Paula Machado Cardoso

CNPJ: 08.861.639/0001-73

Processo: 25351.111420/2009-76

Expediente: 0612105/12-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.119

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: A. C. O. Martins & Cia. Ltda-ME

CNPJ: 12.350.625/0001-62

Processo: 25351.174486/2002-32

Expediente: 0614971/12-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.120

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Organização Farmacêutica RN Ltda.

CNPJ: 12.039.154/0007-61

Processo: 25351.577979/2010-18

Expediente: 0627047/12-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.121

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Drogeria Martins e Coelho Ltda.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

CNPJ: 08.867.093/0001-68

Processo: 25351.386398/2007-96

Expediente: 0624295/12-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.122

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia Allquimia da Luz Ltda.

CNPJ: 04.022.012/0001-78

Processo: 25351.224478/2002-44

Expediente: 0624282/12-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.123

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Pharmaativa Ltda.

CNPJ: 12.971.328/0001-34

Processo: 25351.045307/2011-53

Expediente: 0608480/12-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 011/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.124

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia Água Viva de Macaé Ltda.

CNPJ: 39.692.645/0006-82

Processo: 25351.481051/2006-75

Expediente: 0979333/12-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.125

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Recorrente: **Musa e Garcia Ltda.-EPP**

CNPJ: 62.205.349/0001-17

Processo: 25000.030423/98-35

Expediente: **0983423/12-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.126

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Raia & Cia Ltda. - Filial 129**

CNPJ: 60.605.664/0151-38

Processo: 25351.343311/2011-72

Expediente: **0987780/12-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.127

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Manipula Farmácia de Manipulação Ltda.**

CNPJ: 04.792.399/0001-41

Processo: 25351.289377/2006-42

Expediente: **0122599/13-5**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.128

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Amêndoa do ce Farmácia de Manipulação Ltda.**

CNPJ: 06.297.697/0001-90

Processo: 25351.240809/2005-36

Expediente: **0126242/13-4**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.129



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogaria Cefas Ltda.**

CNPJ: 42.598.052/0001-51

Processo: 25351.198048/2002-60

Expediente: **0131314/13-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.130

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogaria P. & C Ltda.-ME**

CNPJ: 03.777.245/0001-18

Processo: 25351.654154/2007-41

Expediente: **0133105/13-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.131

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Bioervas Farmácia de Manipulação Ltda.-EPP**

CNPJ: 01.590.219/0001-50

Processo: 25000.025162/99-95

Expediente: **0139192/13-5**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.132

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Gral e Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda.**

CNPJ: 04.118.986/0001-50

Processo: 25351.008362/2008-55

Expediente: **0138936/13-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.**



3.1.6.133

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Zelinda Paes Oliviera de Macedo

CNPJ: 02.507.851/0001-50

Processo: 25351.524751/2011-29

Expediente: 0261765/13-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 -bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.134

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia Suiça Ltda.-ME

CNPJ: 03.429.505/0001-64

Processo: 25351.016951/2003-01

Expediente: 0232902/13-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.135

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Nieckarz & Sanches Ltda.-ME

CNPJ: 11.301.457/0001-52

Processo: 25351.047025/2010-41

Expediente: 0233075/13-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.136

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Nieckarz & Sanches Ltda.-ME

CNPJ: 11.301.457/0001-52

Processo: 25351.047025/2010-42

Expediente: 0233091/13-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.



3.1.6.137

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Drogaria R & A Center Ltda.
CNPJ: 11.621.425/0001-34
Processo: 25351.319738/2010-79
Expediente: 0235979/13-1
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.138

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Drogaria R & A Center Ltda.
CNPJ: 11.621.425/0001-34
Processo: 25351.319738/2010-79
Expediente: 0236080/13-2
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.139

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Aguirre & Machado Ltda.
CNPJ: 03.793.360/0004-29
Processo: 25351.401510/2007-26
Expediente: 0239884/13-2
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.140

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Farmácia Luzifarma da Ilha Ltda.
CNPJ: 07.903.972/0001-35
Processo: 25351.260387/2006-04
Expediente: 0248704/13-7
Coare



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.141

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Delci Pereira Da Silva & Cia. Ltda.
CNPJ: 30.743.538/0001-57
Processo: 25351.212416/2002-90
Expediente: 0252361/13-2
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.142

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Drogaria Boy & Alves Ltda.-ME
CNPJ: 38.603.999/0001-36
Processo: 25351.001242/01-06
Expediente: 0215705/13-5
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.143

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: E. Giordano Júnior - Drogaria-ME
CNPJ: 10.571.226/0002-87
Processo: 25351.061113/2012-74
Expediente: 0322454/13-6
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.144

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Guilherme Izaias Álvares da Silva & Cia. Ltda.-ME
CNPJ: 65.359.085/0001-44
Processo: 25351.026897/2003-01
Expediente: 0441276/13-1



Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.145

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia Estrela Dalva de Vigário Geral Ltda

CNPJ: 02.683.976/0001-31

Processo: 25351.179451/2002-90

Expediente: 0499545/13-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.146

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Droga Tami Ltda.

CNPJ: 48.034.763/0001-80

Processo: 25351.200102/2002-44

Expediente: 0500617/13-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.147

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Maria das G. Vieira Ciarlini

CNPJ: 14.323.348/0001-24

Processo: 25351.706030/2011-35

Expediente: 0571169/13-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.148

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Aromática Farmácia de Manipulação Ltda.-ME

CNPJ: 04.669.816/0001-63

Processo: 25002.000518/2002-00



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Expediente: 0601377/13-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 018/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.149

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Pharmalógica Farmácia de Manipulação Ltda.-ME

CNPJ: 04.956.513/0001-21

Processo: 25002.000541/2002-00

Expediente: 0691403/13-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.150

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Alpha Farma Farmácia de Manipulação Ltda

CNPJ: 07.455.568/0001-46

Processo: 25351.072127/2006-75

Expediente: 0691821/13-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.151

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farma Diet da Penha Farmácia de Manipulação e Com.Ltda.-ME

CNPJ: 03.985.687/0003-11

Processo: 25351.263102/2007-60

Expediente: 0695078/13-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.152

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia Homeopática Energia Vital

CNPJ: 29.348.455/0001-84



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada.

Processo: 25351.210169/2002-97

Expediente: 0831391/13-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.153

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farma Lopes Ltda

CNPJ: 04.969.321/0001-50

Processo: 25351.769898/2008-36

Expediente: 0835476/13-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.154

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: WS Botica Ltda

CNPJ: 04.255.831/0001-65

Processo: 25351.002949/2002-65

Expediente: 0696247/13-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.155

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: MCGT Farmácia de Manipulação Ltda. - ME

CNPJ: 05.198.251/0001-46

Processo: 25351.000645/2003-44

Expediente: 0705446/13-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.156

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Botica do Rio Farmácia de Manipulação Ltda



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

CNPJ: 06.885.391/0001-55
Processo: 25351.012494/2005-39
Expediente: **0709590/13-2**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.157

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Farmácia Maringa Ltda**
CNPJ: 01.487.479/0001-03
Processo: 25005.010715/98-39
Expediente: **0712075/13-3**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.158

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Farmácia de Manipulação Tylia Silvestre Ltda**
CNPJ: 01.246.018/0001-30
Processo: 25000.001358/97-41
Expediente: **0714357/13-5**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.159

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Gral e Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda**
CNPJ: 04.118.986/0001-50
Processo: 25351.008362/2008-55
Expediente: **0724414/13-2**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.160

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Recorrente: LDT Manipulação e Comércio de Medicamentos Ltda.-ME

CNPJ: 04.196.220/0001-93

Processo: 25351.015341/01-58

Expediente: 0739224/13-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.161

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: M & I Farmácia de Manipulação Ltda.-ME

CNPJ: 08.312.699/0001-37

Processo: 25351.176817/2007-83

Expediente: 0741487/13-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.162

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmaderm Farmácia Dermatológica Ltda

CNPJ: 27.558.675/0001-07

Processo: 25002.000002/86

Expediente: 0764213/13-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.163

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia Nogueira Ltda

CNPJ: 33.258.062/0001-57

Processo: 25000.032321/96-74

Expediente: 0765779/13-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.164



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Anderson Ferreira Dias-ME
CNPJ: 04.877.066/0001-15
Processo: 25351.048851/2006-88
Expediente: 0771841/13-1
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.165

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Prima Vita Farmácia de Manipulação Ltda.-ME
CNPJ: 00.344.487/0001-20
Processo: 25000.002901/99-06
Expediente: 0772088/13-2
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.166

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Juarez de Amorim Albuquerque & Cia. Ltda
CNPJ: 00.905.091/0001-04
Processo: 25351.461130/2008-21
Expediente: 0784822/13-6
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.167

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Teixeira & Rigo Ltda
CNPJ: 04.488.278/0001-00
Processo: 25351.002884/2002-58
Expediente: 0770726/13-6
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.



3.1.6.168

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Branco e Vendrameto Ltda**
CNPJ: 02.620.652/0001-54
Processo: 25023.120013/00-11
Expediente: **0779586/13-6**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.169

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Juarez de Amorim Albuquerque & Cia Ltda**
CNPJ: 00.905.091/0001-04
Processo: 25351.461130/2008-21
Expediente: **0784838/13-2**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.170

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **P. Vida Farmácia e Drogaria Ltda.-ME**
CNPJ: 02.451.297/0001-37
Processo: 25351.011204/0135-
Expediente: **0284475/13-3**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.171

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Botica Biofármaco Ltda**
CNPJ: 53.807.509/0001-07
Processo: 25000.022073/9799-
Expediente: **0314067/13-9**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.**



3.1.6.172

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Natures Farmácia e Laboratório de Manipulação Ltda
CNPJ: 54.993.779/0002-01
Processo: 25351.024684/2003-37
Expediente: 0814752/13-3
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.173

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Farmácia PRS Ltda.-EPP
CNPJ: 64.678.014/0001-41
Processo: 25351.163687/2002-12
Expediente: 0828413/13-0
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 020/2016 - bloco – Coare/Suinp.

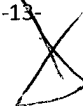
3.1.6.174

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Pharmactiva Farmácia de Manipulação e Drogeria Ltda
CNPJ: 60.808.524/0001-35
Processo: 25000.009221/90-11
Expediente: 0828777/13-5
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.175

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Vita Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda
CNPJ: 04.629.170/0001-90
Processo: 25351.208718/2002-63
Expediente: 0830648/13-6
Coare





- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.176

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Essencialle - Manipulação e Comércio de Produtos Farmacêuticos**
CNPJ: 05.198.980/0001-00
Processo: 25351.045997/2003-29
Expediente: **0835348/13-4**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.177

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Cleide Maria de Brito Lopes**
CNPJ: 25.827.411/0001-86
Processo: 0282090
Expediente: **0844039/13-5**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.178

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Drogaria Andarai Ltda**
CNPJ: 27.189.208/0001-57
Processo: 25351.179450/2002-45
Expediente: **0874011/13-9**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.179

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**
Recorrente: **Farmácia Coelho Ltda.-ME**
CNPJ: 07.656.200/0001-46
Processo: 25351.179836/2002-57
Expediente: **0874348/13-7**





Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.180

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia de Manipulação e Drogeria Valverde Ltda

CNPJ: 01.716.665/0001-69

Processo: 25004.007510/2003-00

Expediente: 0875120/13-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.181

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: M C Rodrigues Paes e Cia. Ltda. - ME

CNPJ: 07.369.339/0001-09

Processo: 25351.196311/2006-18

Expediente: 0805531/13-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.182

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Botica Moulin-Farmácia de Manipulação Ltda

CNPJ: 32.311.680/0001-50

Processo: 25000.011911/99-42

Expediente: 0810359/13-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.183

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia Maria Tereza Ltda

CNPJ: 01.474.793/0001-43

Processo: 25351.192479/2007-27



Expediente: **0815588/13-7**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.184

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Ótima Farmácia de Manipulação Ltda.-EPP**

CNPJ: 10.550.587/0001-66

- Processo: 25351.193767/2009-95

Expediente: **0805394/13-4**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.185

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogaria Mendonça e Laviola Ltda**

CNPJ: 04.786.438/0001-06

Processo: 25351.034427/2003-11

Expediente: **0807834/13-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.186

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Nativa Farma SJBV Ltda.-ME**

CNPJ: 09.588.503/0001-02

- Processo: 25351.237196/2010-83

Expediente: **0807976/13-5**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.187

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogaria Jardim São Martinho Ltda.-ME**

CNPJ: 02.440.061/0001-03



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.216510/2002-18

Expediente: 0884605/13-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.188

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia DS Ltda.-ME

CNPJ: 05.128.458/0001-44

Processo: 25351.455342/2005-27

Expediente: 0885604/13-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.189

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Farmácia de Manipulação Raízes Ltda

CNPJ: 40.158.081/0001-77

Processo: 25351.224003/2002-58

Expediente: 0886528/13-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.190

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda

CNPJ: 39.517.990/0002-56

Processo: 25351.343031/2006-05

Expediente: 0920622/13-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.191

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Medkatus Farmácia Homeopática Ltda



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

CNPJ: 03.004.930/0001-01
Processo: 25351.160453/2002-13
Expediente: 0931303/13-6
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.192

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Comércio de Medicamentos Chiaradia Ltda.-ME
CNPJ: 10.610.423/0001-87
Processo: 25351.149804/2010-32
Expediente: 0953420/13-2
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.193

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda
CNPJ: 39.517.990/0001-75
Processo: 25000.036850/98-17
Expediente: 0920520/13-9
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.194

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Lizfarma Farmácia e Perfumaria Ltda
CNPJ: 78.160.777/0001-00
Processo: 25023.098431/91
Expediente: 0931104/13-1
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.

3.1.6.195

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Recorrente: **Medicare Farmácia**

CNPJ: 00.463.688/0001-46

Processo: 25010.206209/95

Expediente: **0953954/13-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.196

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Paula Campos Domingos e Cia Ltda**

CNPJ: 22.567.200/0001-63

Processo: 25351.214992/2002-71

Expediente: **0894369/13-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.197

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Comercial Basiléia de Medicamentos e Perfumaria Ltda**

CNPJ: 13.601.742/0001-14

Processo: 25351.353787/2011-70

Expediente: **0895897/13-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.**

3.1.6.198

Relator: **Jarbas Barbosa da Silva Junior**

Recorrente: **Drogaria Nova Petronita Ltda.-ME**

CNPJ: 10.831.676/0001-80

Processo: 25351.236820/2010-69

Expediente: **0898212/13-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 021/2016 - bloco – Coare/Suinp.**



3.1.6.199

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Revisão de Ato

Recorrente: **Acácia de Americana Farmácia e Manipulação Ltda.-ME**

CNPJ: 04.641.236/0001-68

Processo: 25351.193068/2002-44

Expediente: **0091154/13-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, tornar insubsistente o julgamento do recurso de expediente 0091154/13-2 enunciado na Reunião Ordinária Pública 003/2016, realizada em 18/02/2016, tendo em vista ter sido enviado para inclusão em pauta em duplicidade.

3.1.7. Recursos GGMed - COOPI: Não houve item deliberado.

3.1.8. Recursos GGPAF:

3.1.8.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Pedido de revisão de ato

Recorrente: **Organização Hospitalar de Pernambuco Ltda.**

CNPJ: 11.452.240/0001-43

Processo: 25757.555347/2007-58 (exp. 694043079)

Expediente: **0945142/15-1**

Corep/Supaf

Reuniões anteriores: i) Circuito Deliberativo CD_DN 467/2015 - transferido para apreciação em reunião presencial por solicitação do Diretor José Carlos Magalhães Moutinho. ii) Reunião Ordinária Pública – ROP 001/2016 (item 3.8.40): Mantido em pauta a pedido do Diretor José Carlos Magalhães Moutinho.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **REVISAR de OFÍCIO a decisão proferida na Reunião Ordinária Pública 011/2015 acerca do recurso administrativo de expediente 664794/11-4, revertendo a penalidade de multa anteriormente aplicada, para ADVERTÊNCIA, acompanhando o Voto 010/2016–Dimon do Diretor José Carlos Magalhães Moutinho.**

3.1.8.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **TAP Portugal - transportes Aéreos Portugueses S/A**

CNPJ: 33.136.896/0001-90





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Processo: 25351.302634/2009-96.

Expediente: 0323561/12-1

Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 292/2015 – Corep/Supaf.

3.1.8.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: TAP Portugal - transportes Aéreos Portugueses S/A

CNPJ: 33.136.896/0001-90

Processo: 25351.302644/2009-14.

Expediente: 0323611/12-1.

Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 292/2015 – Corep/Supaf.

3.1.8.4

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: TAP Portugal - transportes Aéreos Portugueses S/A

CNPJ: 33.136.896/0001-90

Processos: 25351.302620/2009-68.

Expediente: 0323549/12-1.

Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 292/2015 – Corep/Supaf.

3.1.8.5

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: TAP Portugal - transportes Aéreos Portugueses S/A

CNPJ: 33.136.896/0001-90

Processos: 2531.302597/2009-70.

Expedientes: 0323529/12-7.

Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 292/2015 – Corep/Supaf.

3.1.8.6

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Recorrente: **Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda.**

CNPJ: 43.426.626/0009-24

Processo: 25759.447694/2007-98

Expediente: **949606/11-8**

Corep

Requerimento de sigilo não aprovado pela Diretoria Colegiada.

Sustentação oral realizada pela Sra. Talita Maria Peixoto de Jesus

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 280/2015 – Corep/Supaf.**

Registra-se que o Diretor Renato Porto esteve ausente no julgamento deste item.

3.1.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.1.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.1.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.

3.2 – Diretor: RENATO ALENCAR PORTO

3.2.1. Recursos GG ALI:

3.2.1.1

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **GT Comercial Importadora e Exportadora Ltda.**

CNPJ: 03.744.755/0001-99

Processo: 25351.421793/2013-10

Expediente: **728506/15-0**

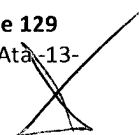
Corca

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 027/2016 – Corca/Suali.**

3.2.1.2

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Hilê Indústria de Alimentos LTDA.**





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

CNPJ: 05.879.626/0001-33

Processo: 25024.000237/2009-51

Expediente: 0305602/15-3

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 597/2015 – Corca/Suali.

3.2.2. Recursos GCOS: Não houve item deliberado.

3.2.3. Recursos GSAN: Não houve item deliberado.

3.2.4. Recursos GGTPS:

3.2.4.1

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Santa Bárbara Ind. e Com de Inst Cir.Ltda. - ME.**

CNPJ: 61.740.882/0001-16

Processo: 25351.740342/2013-94

Expediente: 0214599/14-5

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 018/2016 – Corca/Suali.

3.2.4.2

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Vibrasom Tecnologia Acustica Ltda.**

CNPJ: 57.206.328/0001-86

Processo: 25351.186321/2004-75

Expediente: 0140948/15-4

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 036/2016 – Corca/Suali.

3.2.5. Recursos GGFIS:



3.2.5.1

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Sintefina Indústria e Comércio Ltda.**

CNPJ: 59.547.794/0001-50

Processo: 25351.617405/2010-37

Expediente: **0423929/13-6**

Coref

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 333/2015 – Coref/Sucom.**

3.2.5.2

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Sintefina Indústria e Comércio Ltda.**

CNPJ: 59.547.794/0001-50

Processo: 25351.617405/2010-37

Expediente: **0470083/13-0**

Coref

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 333/2015 – Coref/Sucom.**

3.2.6. Recursos GGINP-GEAFE:

3.2.6.1

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Althaia S/A Indústria Farmacêutica.**

CNPJ: 48.344.725/0001-23

Processo: 25351.453132/2014-65

Expediente: **1029441/15-4**

Coare

Requerimento de sigilo não aprovado pela Diretoria Colegiada.

Sustentação oral realizada pela Sra. Carolina Sommer Mazon

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 035/2016 – Medicamentos - (Certificação de BPF) de Indústria Nacional – Coare/Suinp.**

3.2.6.2

Relator: **Renato Alencar Porto**



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Recorrente: **Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Processo: 25351.345691/2015-80

Expediente: **0672159/15-1**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, fazendo retornar à área técnica para que seja analisado no mérito, exarando a devida exigência caso a empresa não tenha aditado, a posteriori, os documentos a serem exigidos, acompanhando o Voto do Diretor 010/2016-Diare.**

3.2.6.3

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Drogaria Lopes Pharma Ltda - ME.**

CNPJ: 22.609.532/0001-63

Processo: 25351.529115/2015-17

Expediente: **0848810/15-0**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 863/2015 – Coare/Suinp.**

3.2.6.4

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A.**

CNPJ: 33.438.250/0189-61

Processo: 25351.745158/2010-63

Expediente: **958918/10-0**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 30 de setembro de 2015.**

3.2.6.5

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Equilíbrio Homeopatia Manipulação e Comércio de Medicamentos Ltda. - EPP.**

CNPJ: 61.647.244/0002-36

Processo: 25351.440707/2011-67

Expediente: **0049817/15-3**

Coare



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR** a **EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 28 de setembro de 2015.

3.2.6.6

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Farmácia de Manipulação Milênio Vegetal Ltda. - ME.**

CNPJ: 08.598.632/0001-00

Processo: 25351.580957/2014-81

Expediente: 0950157/14-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 049/2016 – Coare/Suinp.

3.2.6.7

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Farmacia Duccifarma Ltda.**

CNPJ: 01.441.114/0001-30

Processo: 25351.191215/2002-41

Expediente: 1060825/14-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR** a **EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 15 de dezembro de 2015.

3.2.6.8

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Farmacia Princípio Vegetal Ltda.**

CNPJ: 03.023.250/0001-35

Processo: 25351.032678/2015-97

Expediente: 0160784/15-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 050/2016 – Coare/Suinp.

3.2.6.9

Relator: **Renato Alencar Porto**

Recorrente: **Mazzon Nature Industria e Comercio de Cosmeticos LTDA - ME.**



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

CNPJ: 08.739.029/0001-00
Processo: 25351.585168/2015-07
Expediente: 0907914/15-9
Coare
- Item retirado de pauta pelo Relator.

3.2.6.10

Relator: **Renato Alencar Porto**
Recorrente: **SFR Medical Distribuidora de Produtos Medicos Hospitalar e Odontologico Ltda. - ME.**
CNPJ: 21.020.559/0001-53
Processo: 25351.718310/2015-35
Expediente: 1107220/15-2
Coare
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, fazendo retornar à área técnica para reforma da decisão, fazendo publicar a Autorização de Funcionamento para distribuição de Medicamentos, acompanhando o Voto do Diretor 011/2016-Diare.

3.2.6.11

Relator: **Renato Alencar Porto**
Recorrente: **Special Pharmus Comércio de Medicamentos Ltda - ME**
CNPJ: 10.904.428/0003-84
Processo: 25351.626748/2015-54
Expediente: 1006777/15-9
Coare
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, fazendo retornar à área técnica para reforma da decisão, fazendo publicar a Autorização de Funcionamento para distribuição de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, acompanhando o Voto do Diretor 009/2016-Diare.

3.2.6.12

Relator: **Renato Alencar Porto**
Recorrente: **Sudeste Saúde Distribuidora Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 20.273.329/0001-33
Processo: 25351.584285/2015-64
Expediente: 0910505/15-1
Coare
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, fazendo retornar à área técnica para reforma da



decisão, fazendo publicar a Autorização de Funcionamento para distribuição de medicamentos e indústrias farmacêuticas, acompanhando o Voto do Diretor 008/2016-Diare.

3.2.6.13

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: Top Med Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 02.913.125/0001-38

Processo: 25351.718343/2015-42

Expediente: 1098339/15-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 057/2016 – Coare/Suinp.

3.2.6.14

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: Viva Life Farmácia de Manipulação Ltda. - ME.

CNPJ: 02.712.224/0001-51

Processo: 25351.009296/2003-26

Expediente: 976594/11-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 15 de dezembro de 2015.

3.2.6.15

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: Wilson Sons Logística Ltda.

CNPJ: 03.852.972/0006-07

Processo: 25351.553292/2015-21

Expediente: 0875603/15-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, fazendo retornar à área técnica para reforma da decisão, fazendo publicar a Autorização de Funcionamento para transporte e armazenagem de produtos para a saúde, acompanhando o Voto do Diretor 006/2016-Diare.



3.2.7. Recursos GG MED - COOPI:

3.2.7.1

Relator: **Renato Alencar Porto**
Recorrente: **Germed Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 45.992.062/0001-65
Processo: 25351.629016/2010-60
Expediente: **0242714/12-1**
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso acompanhando a posição da relatoria que acata o requerimento de desistência da recorrente.

3.2.8. Recursos GGPAF: Não houve item deliberado.

3.2.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.2.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.2.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.

3.3 – Diretor: IVO BUCARESKY

3.3.1. Recursos GGALI:

3.3.1.1

Item retirado de pauta pelo relator.

3.3.2. Recursos GCOS: Não houve item deliberado.

3.3.3. Recursos GSAN: Não houve item deliberado.

3.3.4. Recursos GGTPS:



3.3.4.1

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **SIN - Sistema de Implante Nacional Ltda**

CNPJ: 04.298.106/0001-74

Processo: 25351.509635/2010-69

Expediente: **0008014/14-4**

Corca

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 573/2015 – Corca/Suali.**

3.3.4.2

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Inovamédica Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP**

CNPJ: 06.170.280/0001-62

Processo: 25351.693487/2013-81

Expediente: **0016173/14-0**

Corca

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 572/2015 – Corca/Suali.**

3.3.4.3

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Inovamédica Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP**

CNPJ: 06.170.280/0001-62

Processo: 25351.693376/2013-25

Expediente: **0016186/14-1**

Corca

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 571/2015 – Corca/Suali.**

3.3.4.4

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Dental América Produtos Odontológicos Ltda**

CNPJ: 07.432.307/0001-00

Processo: 25351.721345/2013-99

Expediente: **0195291/14-9**

Corca

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o**



parecer 568/2015 – Corca/Suali.

3.3.4.5

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Dental América Produtos Odontológicos Ltda**

CNPJ: 07.432.307/0001-00

Processo: 25351.721391/2013-46

Expediente: **0195357/14-5**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 567/2015 – Corca/Suali.

3.3.4.6

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Scholly Latin America Importação e Comercio Ltda**

CNPJ: 08.393.726/0001-43

Processo: 25351.006814/2014-62

Expediente: **0217192/14-9**

Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 583/2015 – Corca/Suali.

3.3.5. Recursos GGFIS: Não houve item deliberado

3.3.6. Recursos GGINP-GEAFE:

3.3.6.1

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Farmácia Dresch Ltda - ME**

CNPJ: 05.255.464/0001-62

Processo: 25351.374546/2009-96

Expediente: **0779307/14-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 867/2015 – Coare/Suinp.



3.3.6.2

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Farmacopeia Farmácia de Manipulação Ltda - ME**

CNPJ: 68.887.496/0001-09

Processo: 25004.019928/98-91

Expediente: **0734600/14-0**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 850/2015 – Coare/Suinp.**

3.3.6.3

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **TAG Express Transportes Eireli**

CNPJ: 08.165.642/0001-52

Processo: 25351.703266/2010-77

Expediente: **0745317/15-5**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 846/2015 – Coare/Suinp.**

3.3.6.4

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Drogaria Rapida da Maré Ltda**

CNPJ: 10.828.574/0001-06

Processo: 25351.240214/2012-18

Expediente: **0755460/14-5**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 869/2015 – Coare/Suinp.**

3.3.6.5

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Município de São Bernardo do Campo**

CNPJ: 46.523.239/0002-28

Processo: 25351.505757/2015-21

Expediente: **0797381/15-1**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o**



parecer 843/2015 – Coare/Suinp.

3.3.6.6

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Drogaria Shekinah de Japuíba Ltda-ME**

CNPJ: 20.245.128/0001-22

Processo: 25351.531453/2014-38

Expediente: **0931405/14-9**

Coare

Recurso incluído em pauta em razão da Ação Ordinária nº 0134491-73.2015.4.02.5157

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 053/2016 – Coare/Suinp.

3.3.7. Recursos GGMed - COOPI:

3.3.7.1

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Ativus Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 64.088.172/0001-41

Processo: 25000.010985/96-09

Expediente: **0110151/13-0**

Corec

Requerimento de sigilo e sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada.

- **Mantido em pauta para a próxima reunião.**

3.3.7.2

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Ativus Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 64.088.172/0001-41

Processo: 25000.010985/96-09

Expediente: **0131836/13-5**

Corec

Requerimento de sigilo e sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada.

- **Mantido em pauta para a próxima reunião.**



3.3.8. Recursos GGPAF:

3.3.8.1

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda.**

CNPJ: 45.050.663/0001-59

Processo: 25767.472447/2012-91

Expediente: **174248/14-5**

Corep/Supaf

Reunião anterior: - Reunião Ordinária Pública – ROP 003/2016 (item 3.3.8.3):
Item mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 375/2015 – Corep/Supaf.**

3.3.8.2

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **União Química Farmacêutica S.A**

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25759.053433/2008-91

Expediente: **819042/11-9**

Corep/Supaf

Reunião anterior: Reunião Ordinária Pública – ROP 003/2016 (item 3.3.8.4): Item mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 376/2015 – Corep/Supaf.**

3.3.8.3

Relator: **Ivo Bucaresky**

Recorrente: **Galeña Química e Farmacêutica**

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.254826/2012-05

Expediente: **0505992/14-5**

Corep

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 294/2015 – Corep/Supaf.**

3.3.8.4

Relator: **Ivo Bucaresky**



Recorrente: Kellogg Brasil Ltda.
CNPJ: 55.002.133/0001-99
Processo: 25767.613128/2012-76
Expediente: **0572725/14-1**
Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 394/2015 – Corep/Supaf.

3.3.8.5

Relator: Ivo Bucaresky
Recorrente: MC Trade Importadora e Exportadora Ltda.
CNPJ: 12.240.790/0001-61
Processo: 25741.342456/2015-57
Expediente: **0865657/15-6**
Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 388/2015 – Corep/Supaf.

3.3.9 Recursos GGAB: Não houve item deliberado.

3.3.10. Recursos GGTOX: Não houve item deliberado.

3.3.11. Recursos GGGAF: Não houve item deliberado

3.4 – Diretor: JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MOUTINHO

3.4.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado

3.4.2. Recursos GCOS: Não houve item deliberado

3.4.3. Recursos GSAN: Não houve item deliberado



3.4.4. Recursos GGTPS:

3.4.4.1

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**
Recorrente: **Micromed Biotecnologia Ltda**
CNPJ: 38.048.013/0001-03
Processo: 25351.808119/2008-69
Expediente: **1014616/14-4**
Corca

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 547/2015 – Corca/Suali.**

3.4.5. Recursos GGFIS:

3.4.5.1

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**
Recorrente: **Hypermarcas S.A**
CNPJ: 02.932.074/0001-91
Processo: 25351.432530/2005-87
Expediente: **673543/11-6**
Coref

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 337/2015 – Coref/Sucom.**

3.4.5.2

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**
Recorrente: **Ache Laboratório Farmaceutico S.A**
CNPJ: 60.659.463/0001-91
Processo: 25351.383856/2005-73
Expediente: **678479/11-8**
Coref

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 336/2015 – Coref/Sucom.**

3.4.5.3



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Nature's Plus Farmaceutica Ltda/Germed Farmaceutica Ltda

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.138701/2005-84

Expediente: 966356/11-8

Coref

- Reunião Ordinária Pública - ROP 020/2014 - Recurso apreciado na sessão reservada da Reunião Ordinária Pública 020/2014, em sigilo por solicitação da recorrente. Retirado de pauta em razão da avaliação sobre a questão da prescrição intercorrente.
- **Mantido em pauta para próxima reunião.**

3.4.5.4

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Allergan Produtos Farmaceuticos Ltda

CNPJ: 43.426.626/0001-77

Processo: 25351.305322/2005-14

Expediente: 965990/11-1

Coref

- Reunião Ordinária Pública - ROP 020/2014 - Recurso apreciado na sessão reservada da Reunião Ordinária Pública 020/2014, em sigilo por solicitação da recorrente. Retirado de pauta em razão da avaliação sobre a questão da prescrição intercorrente.
- **Mantido em pauta para próxima reunião.**

3.4.5.5

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: MercadoLivre.Com – Atividades de Internet Ltda

CNPJ: 03.361.252/0001-34

Processo: 25351.385801/2007-60

Expediente: 669518/11-3

Coref

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 093/2014 – Coref/Sucom.**

3.4.5.6

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

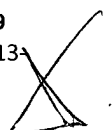
Recorrente: O Estado de São Paulo S.A

CNPJ: 61.533.949/0001-41

Processo: 25351.193088/2007-20

Expediente: 778314/11-1

Coref





- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 082/2014 – Coref/Sucom.

3.4.6. Recursos GGINP-GEAFE:

3.4.6.1

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**
Recorrente: **Admed Manutenção em Equipos Médicos e Odontológicos Ltda ME**
CNPJ: 30.860.381/0001-40
Processo: 25351.637622/2013-19
Expediente: 1025202/13-9
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 105/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016.

3.4.6.2

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**
Recorrente: **Distribuidora de Medicamentos Bevilaqua Ltda**
CNPJ: 06.894.854/0001-45
Processo: 25351.367734/2006-11
Expediente: 0981893/14-6
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 352/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016.

3.4.6.3

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**
Recorrente: **Transporte Mann Ltda**
CNPJ: 78.663.788/0001-03
Processo: 25024.000825/2005-08
Expediente: 0488547/14-3
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 400/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016.



3.4.6.4

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: F A Paes & Cia Ltda ME

CNPJ: 07.766.340/0001-77

Processo: 25351.589508/2014-07

Expediente: 0962094/14-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 463/2015 – Coare/Suinp.

3.4.6.5

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Almeida Cruz Transportes e Logística Ltda ME

CNPJ: 10.274.649/0002-35

Processo: 25351.618424/2014-27

Expediente: 1023552/14-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 444/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016.

3.4.6.6

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Almeida Cruz Transportes e Logística Ltda ME

CNPJ: 10.274.649/0002-35

Processo: 25351.619386/2014-89

Expediente: 1023564/14-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 443/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016.

3.4.6.7

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: São Roque Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - EPP

CNPJ: 14.658.976/0001-60

Processo: 25351.044748/2012-59

Expediente: 1019403/14-7

Coare



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 433/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016.

3.4.6.8

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 12.035.326/0001-33
Processo: 25351.426246/2010-77
Expediente: 1024018/14-7
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 446/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016.

3.4.6.9

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: Nattive Cosmética Ltda
CNPJ: 09.336.705/0001-59
Processo: 25351.616140/2014-26
Expediente: 0997130/14-1
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 435/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016.

3.4.6.10

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: SCS Farmacia e Manipulação Ltda
CNPJ: 17.835.824/0001-84
Processo: 25351.643792/2014-66
Expediente: 1084573/14-9
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 455/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016.



3.4.6.11

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: Tiago de Menezes Deroide - Farmacia - ME
CNPJ: 10.616.479/0001-49
Processo: 25351.408270/2009-01
Expediente: 587275/10-8
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 26 de junho de 2015.

3.4.6.12

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: Drogaria Granito Ltda.
CNPJ: 00.567.802/0001-88
Processo: 25351.209218/2002-49
Expediente: 0717820/12-4
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 20 de maio de 2015.

3.4.6.13

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: Sonia Maria da Silva ME
CNPJ: 05.029.587/0001-85
Processo: 25351.222002/2002-79
Expediente: 0803381/12-1
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 25 de maio de 2015.

3.4.6.14

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: Maxlife Serviços e Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 08.099.869/0001-47
Processo: 25351.076155/2009-03
Expediente: 0515082/13-5
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o



parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 08 de junho de 2015.

3.4.6.15

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Santos e Lucena Ltda

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Processo: 25351.239723/2009-48

Expediente: 0868600/13-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 05 de maio de 2015.

3.4.6.16

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Pro-Hospital Produtos Hospitalares Ltda - EPP

CNPJ: 10.202.833/0001-99

Processo: 25351.099411/2009-29

Expediente: 0744393/14-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 09 de março de 2015.

3.4.6.17

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Idealfarma Indústria e Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda EPP

CNPJ: 05.153.990/0001-11

Processo: 25351.468155/2006-94

Expediente: 0744846/14-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 06 de maio de 2015.

3.4.6.18

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Clarice Rossetti Dos Santos Lima ME

CNPJ: 18.514.239/0001-45

Processo: 25351.482627/2014-21

Expediente: 0764322/14-5



Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 30 de abril de 2015.

3.4.6.19

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Recorrente: **Profarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos S/A**

CNPJ: 45.453.214/0020-14

Processo: 25351.032700/01-03

Expediente: **0773693/14-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 30 de abril de 2015.

3.4.6.20

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Recorrente: **Scaramussa Comercio e Representações Ltda**

CNPJ: 11.202.622/0001-19

Processo: 25351.447418/2011-34

Expediente: **0798008/14-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 12 de junho de 2015.

3.4.6.21

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Recorrente: **Tapajos Comercio de Medicamentos Ltda**

CNPJ: 84.521.053/0001-48

Processo: 25351.024278/2001-11

Expediente: **0817816/14-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 15 de maio de 2015.

3.4.6.22

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**



Recorrente: **Disumed Suprimentos Medicos Ltda ME**

CNPJ: 06.229.796/0001-35

Processo: 25351.763167/2009-54

Expediente: **0892393/14-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 24 de abril de 2015.**

3.4.6.23

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Recorrente: **Lino Briote Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda**

CNPJ: 00.274.838/0001-73

Processo: 25000.004964/99-99

Expediente: **0896914/14-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 11 de maio de 2015.**

3.4.6.24

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Recorrente: **D. Center Distribuidora Ltda**

CNPJ: 05.651.966/0004-55

Processo: 25351.624279/2008-28

Expediente: **0996555/14-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 11 de junho de 2015.**

3.4.6.25

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Recorrente: **Bella Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda.**

CNPJ: 11.956.016/0001-99

Processo: 25351.707800/2014-17

Expediente: **1096610/14-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 16 de junho de 2015.**



3.4.6.26

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Riomed Distribuição Ltda.

CNPJ: 82.762.824/0001-63

Processo: 3587699

Expediente: 1103033/14-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 17 de junho de 2015.

3.4.6.27

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Biomedica Belém Distribuidora de Produtos Biomedicos Ltda

CNPJ: 11.938.920/0002-52

Processo: 25351.721467/2014-53

Expediente: 0005671/15-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de junho de 2015.

3.4.6.28

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Farmácia & Laboratório Homeopático Naturalista Ltda

CNPJ: 16.103.962/0007-00

Processo: 25351.359758/2014-14

Expediente: 0549559/14-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 595/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016..

3.4.6.29

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Drogaria Onofre Ltda

CNPJ: 61.549.259/0026-39

Processo: 25351.396617/2014-74

Expediente: 0645519/14-1

Coare



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 567/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016.

3.4.6.30

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Drogaria Onofre Ltda

CNPJ: 61.549.259/0028-09

Processo: 25351.396610/2014-52

Expediente: **0635909/14-4**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 545/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016.

3.4.6.31

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Drogaria Onofre Ltda

CNPJ: 61.549.259/0044-10

Processo: 25351.396613/2014-96

Expediente: **0636068/14-8**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 547/2015 – Coare/Suinp.

Esta decisão foi tornada sem efeito, conforme deliberado pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Pública – ROP 009/2016, de 12/04/2016.

3.4.6.32

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S.A.

CNPJ: 33.438.250/0065-21

Processo: 25351.754162/2010-10

Expediente: **950247/10-5**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 16 de setembro de 2015.

3.4.6.33

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho



Recorrente: **Drogarias Pacheco S.A.**

CNPJ: 33.438.250/0036-97

Processo: 25351.758712/2010-71

Expediente: **068106/10-7**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 16 de setembro de 2015.**

3.4.6.34

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S.A.**

CNPJ: 33.438.250/0153-50

Processo: 25351.758619/2010-50

Expediente: **970226/10-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 16 de setembro de 2015.**

3.4.6.35

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S.A.**

CNPJ: 33.438.250/0067-93

Processo: 25351.754515/2010-30

Expediente: **017759/10-8**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 16 de setembro de 2015.**

3.4.6.36

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S.A.**

CNPJ: 33.438.250/0094-66

Processo: 25351745115/2010-15

Expediente: **950010/10-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 16 de setembro de 2015.**



3.4.6.37

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S.A.**

CNPJ: 33.438.250/0050-45

Processo: 25351.753971/2010-75

Expediente: **960951/10-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 16 de setembro de 2015.**

3.4.6.38

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S.A.**

CNPJ: 33.438.250/0130-64

Processo: 25351.759381/2010-33

Expediente: **984860/10-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 14 de setembro de 2015.**

3.4.6.39

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0383-00

Processo: 25351.754341/2010-60

Expediente: **968946/10-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 14 de setembro de 2015.**

3.4.6.40

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0085-75

Processo: 25351.758719/2010-64

Expediente: **958929/10-5**

Coare



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 14 de setembro de 2015.

3.4.6.41

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: **Jamyr Vasconcellos S.A.**

CNPJ: 33.438.250/0041-54

Processo: 25351.745141/2010-58

Expediente: **079913/10-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 14 de setembro de 2015.

3.4.6.42

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0180-23

Processo: 25351.758650/2010-85

Expediente: **973419/10-8**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 14 de setembro de 2015.

3.4.6.43

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0068-74

Processo: 25351.758657/2010-79

Expediente: **960840/10-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 19 de agosto de 2015.

3.4.6.44

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Recorrente: **Jamyr Vasconcellos S/A**

CNPJ: 33.438.250/0110-10

Processo: 25351.758715/2010-58

Expediente: **078135/10-5**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 19 de agosto de 2015.**

3.4.6.45

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0175-66

Processo: 25351.759353/2010-36

Expediente: **984836/10-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 14 de setembro de 2015 – Coare/Suinp.**

3.4.6.46

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0054-79

Processo: 25351.745110/2010-73

Expediente: **964746/10-5**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 19 de agosto de 2015 – Coare/Suinp.**

3.4.6.47

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0200-01

Processo: 25351.760934/2010-73

Expediente: **963375/10-8**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata**



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 16 de setembro de 2015.

3.4.6.48

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0115-25

Processo: 25351.761082/2010-21

Expediente: **089048/10-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.**

3.4.6.49

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0229-93

Processo: 25351.754093/2010-83

Expediente: **975507/10-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.**

3.4.6.50

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0142-06

Processo: 25351.758729/2010-86

Expediente: **973826/10-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.**

3.4.6.51

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0039-30





Processo: 25351.754340/2010-31

Expediente: 025635/10-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.**

3.4.6.52

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0316-31

Processo: 25351.754356/2010-17

Expediente: 958934/10-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.**

3.4.6.53

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0029-68

Processo: 25351.745172/2010-32

Expediente: 033167/10-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 29 de setembro de 2015.**

3.4.6.54

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0076-84

Processo: 25351.753933/2010-56

Expediente: 984908/10-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 29 de setembro de 2015.**



3.4.6.55

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0051-26

Processo: 25351.758336/2010-82

Expediente: **975362/10-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 30 de setembro de 2015.**

3.4.6.56

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0109-87

Processo: 25351.745066/2010-12

Expediente: **009920/10-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 30 de setembro de 2015.**

3.4.6.57

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0082-22

Processo: 25351.758458/2010-89

Expediente: **998020/10-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 30 de setembro de 2015.**

3.4.6.58

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**

CNPJ: 33.438.250/0375-91

Processo: 25351.758316/2010-49

Expediente: **985174/10-7**





Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 29 de setembro de 2015.

3.4.6.59

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0313-99

Processo: 25351.745046/2010-89

Expediente: 998171/10-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 29 de setembro de 2015.

3.4.6.60

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0395-35

Processo: 25351.754018/2010-74

Expediente: 964079/10-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 28 de setembro de 2015.

3.4.6.61

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0013-09

Processo: 25351.758658/2010-04

Expediente: 960356/10-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 28 de setembro de 2015.

3.4.6.62





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0198-52

Processo: 25351.745044/2010-21

Expediente: 050773/10-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 28 de setembro de 2015.

3.4.6.63

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0089-07

Processo: 25351.758643/2010-41

Expediente: 970745/10-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 24 de setembro de 2015.

3.4.6.64

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0047-40

Processo: 25351.754012/2010-16

Expediente: 959246/10-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 24 de setembro de 2015.

3.4.6.65

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0091-13

Processo: 25351.758401/2010-02

Expediente: 960134/10-1

Coare



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 24 de setembro de 2015.

3.4.6.66

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho
Recorrente: Drogarias Pacheco S/A
CNPJ: 33.438.250/0060-17
Processo: 25351.758428/2010-23
Expediente: 088668/10-8
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.

3.4.6.67

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho
Recorrente: Drogarias Pacheco S/A
CNPJ: 33.438.250/0088-18
Processo: 25351.745186/2010-61
Expediente: 969222/10-3
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.

3.4.6.68

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho
Recorrente: Drogarias Pacheco S/A
CNPJ: 33.438.250/0204-35
Processo: 25351.758812/2010-85
Expediente: 054645/10-3
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.

3.4.6.69

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**
CNPJ: 33.438.250/0179-90
Processo: 25351.758621/2010-59
Expediente: **084324/10-5**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.**

3.4.6.70

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**
Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**
CNPJ: 33.438.250/0176-47
Processo: 25351.744990/2010-97
Expediente: **971545/10-2**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.**

3.4.6.71

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**
Recorrente: **Jamyr Vasconcellos S/A**
CNPJ: CNPJ: 33.438.250/0215-98
Processo: 25351.754396/2010-94
Expediente: **970991/10-6**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.**

3.4.6.72

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**
Recorrente: **Drogarias Pacheco S/A**
CNPJ: 33.438.250/0405-41
Processo: 25351.754011/2010-81
Expediente: **960376/10-0**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata**





o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.

3.4.6.73

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0133-07

Processo: 25351.754456/2010-21

Expediente: 037121/10-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.

3.4.6.74

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0092-02

Processo: 25351.753749/2010-13

Expediente: 949967/10-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.

3.4.6.75

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0058-00

Processo: 25351.761002/2010-86

Expediente: 973632/10-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 16 de setembro de 2015.

3.4.6.76

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0132-26



Processo: 25351.758632/2010-06

Expediente: 998183/10-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 23 de setembro de 2015.**

3.4.6.77

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0042-35

Processo: 25351.754055/2010-64

Expediente: 958925/10-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 14 de setembro de 2015.**

3.4.6.78

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0134-98

Processo: 25351.754097/2010-90

Expediente: 997875/10-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 14 de setembro de 2015.**

3.4.6.79

Relator: José Carlos Magalhaes Moutinho

Recorrente: Drogarias Pacheco S/A

CNPJ: 33.438.250/0075-01

Processo: 25351.754170/2010-77

Expediente: 960523/10-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 14 de setembro de 2015.**



3.4.6.80

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Minuk & Minuk Ltda**

CNPJ: 03.639.026/0001-72

Processo: 25351.100507/2015-06

Expediente: **0241436/15-8**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 17 de julho de 2015.**

3.4.6.81

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **TKL Importação e Export. de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 07.415.627/0003-14

Processo: 25351.742524/2014-91

Expediente: **0018425/15-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 29 de setembro de 2015.**

3.4.6.82

Relator: **José Carlos Magalhaes Moutinho**

Recorrente: **Drugstore Cafe Ltda**

CNPJ: 76.638.154/0001-75

Processo: 25351.186500/2002-41

Expediente: **0188512/12-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 003/2015 – Bloco – Coare/Suinp.**

3.4.7. Recursos GGMed - COOPI: Não houve item deliberado

3.4.8. Recursos GGPAF:



3.4.8.1

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Recorrente: **L'occitane do Brasil S/A.**

CNPJ: 03.276.090/0001-36

Processo: 25759.230225/2008-12

Expediente do processo: **291632/08-1**

Expediente do recurso: **949349/11-2**

Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 195/2015 – Corep/Supaf.

3.4.8.2

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Recorrente: **Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 61.072.393/0039-06

Processo: 25759.171054/2007-00

Expediente: **701556/11-9** e **701254/11-3**

Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 188/2015 – Corep/Supaf.

3.4.8.3

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Recorrente: **APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.676925/2010-62

Expediente: **0438428/14-8**

Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 187/2015 – Corep/Supaf.

3.4.8.4

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Recorrente: **Henrifarma Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda**

CNPJ: 61.074.662/0001-09

Processo: 25759.423038/2011-22

Expediente: **0480195/14-4** e **0482694/14-9**

Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR**



PROVIMENTO aos recursos, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 182/2015 – Corep/Supaf.

3.4.8.5

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Recorrente: **Porto Agenciamentos Marítimos e Operador Portuário Ltda.**

CNPJ: 03.045.429/0001-93

Processo: 25759.662369/2008-34

Expediente: **316789/14-5**

Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 199/2015 – Corep/Supaf.

3.4.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.4.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.4.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.

3.5 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO

3.5.1. Recursos GG ALI: Não houve item deliberado

3.5.2. Recursos GG OS: Não houve item deliberado

3.5.3. Recursos GG SAN:

3.5.3.1

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Recorrente: **Syngenta Proteção De Cultivos Ltda.**

CNPJ: 30.535.488/0001-12

Processo: 25351.052955/1999-69

Expediente: **0498390/15-4**

Corca



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 577/2015 – Corca/Suali.

3.5.4. Recursos GGTPS: Não houve item deliberado

3.5.5. Recursos GGFIS:

3.5.5.1

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**
Recorrente: **Herborisa Indústria e Comércio Ltda**
CNPJ: 00.615.917/0001-09
Processo: 25351.284736/2005-94
Expediente: **0002115/12-6**
Coref

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 014/2016 – Coref/Sucom.

3.5.5.2

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**
Recorrente: **Farmais Franchising Ltda**
CNPJ: 00.259.932/0001-53
Processo: 25351.530370/2008-83
Expediente: **928395/11-1**
Coref

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 022/2016 – Coref/Sucom.

3.5.5.3

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**
Recorrente: **União Química Farmacêutica Nacional S/A**
CNPJ: 60.665.981/0001-18
Processo: 25351.562483/2015-15
Expediente: **1038730/15-7**
Coref

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR** a **EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.



3.5.5.4

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**
Recorrente: **EMS Sigma Pharma Ltda.**
CNPJ: 00.923.140/0001-31
Processo: 25351.554644/2015-07
Expedientes: **864354/15-7; 943080/15-6; 1013158/15-2**
Coref
- Retirado de pauta pelo relator.

3.5.6. Recursos GGINP-GEAFE:

3.5.6.1

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**
Recorrente: **Pharmácia Antiga e Avanzata Ltda.**
CNPJ: 69.053.288/0001-69
Processo: 25004.004661/97-38
Expediente: **0469859/15-2**
Coare
Reunião anterior: Reunião Ordinária Pública 004/2016 (Item 3.5.6.1): Mantido em pauta pelo Relator.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 024/2016 – Bloco – Coare/Suinp.**

3.5.6.2

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**
Recorrente: **Arte Farmacêutica Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda.**
CNPJ: 05.568.631/0001-25
Processo: 25351.020083/2003-55
Expediente: **0469700/15-6**
Coare
Reunião anterior: Reunião Ordinária Pública 004/2016 (Item 3.5.6.2): Mantido em pauta pelo Relator.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 024/2016 – Bloco – Coare/Suinp.**

3.5.6.3

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**
Recorrente: **Matheus Santos Soares**
CNPJ: 02.509.654/0001-70
Processo: 25351.127773/2005-04
Expediente: **0465460/15-9**



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Coare

Reunião anterior: Reunião Ordinária Pública 004/2016 (Item 3.5.6.3): Mantido em pauta pelo Relator.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 024/2016 – Bloco – Coare/Suinp.**

3.5.6.4

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Recorrente: **Farmácia de Manipulação HCM Ltda.-ME**

CNPJ: 03.362.591/0001-35

Processo: 25351.531503/2014-87

Expediente: **0942266/14-8**

Coare

Reunião anterior: Reunião Ordinária Pública 004/2016 (Item 3.5.6.4): Mantido em pauta pelo Relator.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 003/2016 – Bloco – Coare/Suinp.**

3.5.6.5

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Recorrente: **Drogaria Farmavisa Ltda.-ME**

CNPJ: 05.365.885/0001-46

Processo: 25351.525131/2014-50

Expediente: **0512231/15-7**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 871/2015 – Coare/Suinp.**

3.5.6.6

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Recorrente: **Universal Distribuidora Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 03.524.631/0001-06

Processo: 25016.000335/00-35

Expediente do processo: **0287733/14-3**

Expediente do recurso: **0902646/14-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso, acompanhando parecer de desistência de recurso administrativo 001/2016 – Coare/Suinp.**

Retificação feita pelo Diretor Relator na ROP 006/2016, de 22.03.2016.





3.5.6.7

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Recorrente: **H & J Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda -ME**

CNPJ: 17.667.591/0001-58

Processo: 25351.253760/2013-91

Expediente: **0620242/13-0**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 15 de dezembro de 2015.**

3.5.6.8

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Recorrente: **Drogaria Preço Popular de Piratininga Ltda**

CNPJ: 10.863.954/0001-81

Processo: 25351.315260/2010-16

Expediente: **0149359/13-1**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer de perda de objeto de recurso administrativo – Coare/Suinp, datado de 02 de julho de 2015.**

3.5.7. Recursos GGMed - COOPI:

3.5.7.1

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Recorrente: **Genentech, Inc.**

CNPJ: 03.415.856/0001-16

Processo: 25.351.310.849/2013-01

Expediente: **540757/14-5**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 162/2015 – Corec/Sumed.**

3.5.8. Recursos GGPAF:



3.5.8.1

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Recorrente: **SPA do Brasil S/A**

CNPJ: 01.960.676/0001-90

Processo: 25759.606898/2007-77

Expediente: **707525/11-1**

Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 006/2016 – Corep/Supaf.

3.5.8.2

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Recorrente: **Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO**

CNPJ: 00.352.294/0061-51

Processo: 25752.053014/2009-00

Expediente: **0504642/12-4**

Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 01/2016 – Corep/Supaf.

3.5.8.3

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Recorrente: **Kosmoscience Consultoria e Assessoria Técnica em Cosméticos Ltda**

CNPJ: 05.944.444/0001-07

Processo: 25759.667143/2012-12

Expediente: **0701168/14-7**

Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 022/2016 – Corep/Supaf.

3.5.8.4

Relator: **Fernando Mendes Garcia Neto**

Recorrente: **Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO**

CNPJ: 00.352.294/0021-64

Processo: 25745.300392/2010-10

Expediente do processo: **392673/10-7**

Expediente: Recurso sem expediente





Corep

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer técnico 013/2016 – Corep/Supaf.

3.5.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.5.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.5.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.

IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

Não houve item deliberado.

V. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA

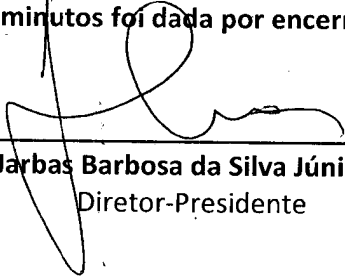
5.1

Determinação da Diretoria Colegiada durante deliberação dos itens 3.1.5.1 a 3.1.5.4 desta ata.

- A Diretoria Colegiada determina à **Coordenação de Análise e Instrução de Recursos da Inspeção e Fiscalização (Corif)** que apresente critérios definidos de avaliação para fins de dosimetria de pena.

Registre-se que na abertura dos trabalhos desta reunião os Diretores dirigiram uma saudação especial às mulheres pelo dia Internacional da Mulher que se comemora na data de hoje.

A reunião foi suspensa às doze horas e cinquenta e um minutos e retomada às quatorze horas e trinta e nove minutos. Às dezesseis horas e dez minutos foi encerrada a sessão pública da reunião e iniciada a sessão reservada da Diretoria Colegiada para julgamento dos recursos com solicitações de sigilo aprovadas. Nada mais havendo a discutir, às dezessete horas e trinta e dois minutos foi dada por encerrada a presente reunião.



Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Diretor-Presidente

